



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1208

Recife - Terça-feira, 11 de abril de 2023

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO PGJ Nº 005/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, CONVOCA os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Coordenadores(as) de Circunscrição e os(as) Administrativos(as) das Promotorias de Justiça da Capital para participarem de reunião de gestão, a ser realizada de modo híbrido, de acordo com a possibilidade do(a) membro(a), no seguinte dia, horário e local:

Data: 19/04/2023 (quarta-feira)

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados (Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 511, térreo Edif. Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, Santo Antônio, Recife/PE).

Os(as) Membros(as) impossibilitados(as) de comparecer presencialmente poderão solicitar à Chefia de Gabinete o encaminhamento do link para participação remota.

Coordenadores de Circunscrição e Administrativos das Promotorias de Justiça da Capital:

Alen de Souza Pessoa – Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

Edgar Braz Mendes Nunes – Coordenador da Central de Inquéritos da Capital;

José Augusto dos Santos Neto – Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça Cível da Capital;

Luciana Maciel Dantas Figueiredo – Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas – Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital;

Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar – Coordenadora da 1ª Circunscrição Ministerial, com sede em Salgueiro;

Rosane Moreira Cavalcanti – Coordenadora da 2ª Circunscrição Ministerial, com sede em Petrolina;

Lúcio Luiz de Almeida Neto – Coordenador da 3ª Circunscrição Ministerial, com sede em Afogados da Ingazeira;

Sérgio Roberto Almeida Feliciano – Coordenador da 4ª Circunscrição Ministerial, com sede em Arcoverde;

Stanley Araujo Correia – Coordenador da 5ª Circunscrição Ministerial, com sede em Garanhuns;

Hugo Eugênio Ferreira Gouveia – Coordenador da 6ª Circunscrição Ministerial, com sede em Caruaru;

Thiago Faria Borges da Cunha – Coordenador da 7ª Circunscrição Ministerial, com sede em Palmares;

Vanessa Cavalcanti de Araújo – Coordenadora da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho;

Isabel de Lizandra Penha Alves – Coordenadora da 9ª Circunscrição Ministerial, com sede em Olinda;

Tayjane Cabral de Almeida – Coordenadora da 10ª Circunscrição Ministerial, com sede em Nazaré da Mata

Rodrigo Amorim da Silva Santos – Coordenador da 11ª Circunscrição Ministerial, com sede em Limoeiro;

Manuela Xavier Capistrano Lins Alves – Coordenadora da 12ª Circunscrição Ministerial, com sede em Vitória de Santo Antão;

Cláudia Ramos Magalhães – Coordenadora da 13ª Circunscrição Ministerial, com sede em Jaboatão dos Guararapes; e

Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa – Coordenador da 14ª Circunscrição Ministerial, com sede em Serra Talhada.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.123/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação das Escalas de sobreaviso de Membros do mês de abril/2023, por meio da Portaria PGJ nº 1.009/2023;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 7ª Circunscrição Ministerial, para alterar a escala de sobreaviso - AGRESTE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.009/2023, de 28/03/2023, publicada no DOE do dia 29/03/2023, conforme anexo desta Portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.124/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDOR
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felendon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Bel. CARLAN CARLO DA SILVA, Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício simultâneo no cargo de 27º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no período de 13/04/2023 a 17/05/2023, em razão das férias da Bela. Patrícia de Fátima Oliveira Torres, sem prejuízo das suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.125/2023
Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação do edital de exercício simultâneo nº 03, para o cargo de 63º Promotor de Justiça Criminal da Capital, nos termos da Portaria PGJ nº 1.119/2023;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO, 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de 63º Promotor de Justiça Criminal da Capital, atribuído pela Portaria PGJ nº 242/2023, a partir de 01/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.126/2023
Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação do edital de exercício simultâneo nº 03, para o cargo de 63º Promotor de Justiça Criminal da Capital, nos termos da Portaria PGJ nº 1.119/2023;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. SOLON IVO DA SILVA FILHO, 19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de 63º Promotor de Justiça Criminal da Capital, atribuído pela Portaria PGJ nº 243/2023, a partir de 01/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.127/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. FABIANA VIRGÍNIO PATRIOTA TAVARES, 11ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no período de 12/05/2023 a 31/05/2023, em razão das férias da Bela. Izabela Maria Leite Moura de Miranda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.128/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o relevante interesse público;

RESOLVE:

Designar a Bela. GLÁUCIA HULSE DE FARIAS, 12ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, em razão das férias do Bel. Daniel Gustavo Meneguz Moreno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.129/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Designar a Bela. FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE, 1ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no período de 12/05/2023 a 31/05/2023, em razão das férias do Bel. Emmanuel Cavalcanti Pacheco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.130/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o despacho PGJ proferido no requerimento eletrônico de compensação de plantão nº 447841/2023;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ÁIDA ACIOLI LINS DE ARRUDA, 2ª Promotora de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, no período de 24/04/2023 a 21/05/2023, em razão da compensação de plantão e das férias da Bela. Emanuele Martins Pereira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.131/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como impossibilidade da observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, em razão das férias da Bela. Diliani Mendes Ramos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.132/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, em razão das férias da Bela. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.133/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO, 1ª Promotora de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, em razão das férias da Bela. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.134/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Lourenço da Mata;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Revogar a Portaria PGJ nº 1.118/2023, publicada no Diário Oficial de 10/04/2023, por meio da qual foi designado o Bel. LEANDRO GUEDES MATOS, 1º Promotor de Justiça Criminal de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Camaragibe, de 2ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de São Lourenço da Mata, junto ao cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de São Lourenço da Mata, pautada para o dia 13/04/2023, referente ao processo nº 0022933-84.2018.8.17.0810.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS PGJ/CG Nº 88/2023

Recife, 10 de abril de 2023

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 453442/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: RAIMUNDA NONATA BORGES PIAULINO FERNANDES
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 453012/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/07 a 01/08/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 453128/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de maio/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/05/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 453397/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 01 (um) dia de licença à requerente, no dia

08/04/2023, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. Encaminhe-se ao DEMAS para anotar e arquivar.

Número protocolo: 453293/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão - Folga
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA
Despacho: 1. Autorizo alteração das datas de compensação de plantão para os dias 15, 16, 19 a 21/06/2023, nos termos dos art. 3º e 7º da Resolução PGJ Nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 453333/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: RIVALDO GUEDES DE FRANÇA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 453334/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: RIVALDO GUEDES DE FRANÇA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 453342/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão para o dia 05/04/2023, nos termos dos art. 3º e 7º da Resolução PGJ Nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo do dia de plantão.

Número protocolo: 453343/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: JANINE BRANDÃO MORAIS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 453383/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 453387/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 452405/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 05/04/2023
Nome do Requerente: ALICE DE OLIVEIRA MORAIS
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de maio/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de setembro/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 10 de abril de 2023.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS COORDGAB Nº Data: 10/04/2023
Recife, 10 de abril de 2023

A EXMA. SRA. COORDENADORA DE GABINETE, ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:

Dia: 29/03/2023

Documento nº: 15472252
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda para distribuição.

Documento nº: 15472268
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Ipojuca para distribuição.

Documento nº: 15476542
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Glória do Goitá para as providências que entender cabíveis.

Documento nº: 15476708
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda para distribuição.

Documento nº: 15477141
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Belém de São Francisco para as providências que entender cabíveis.

Documento nº: 15482040
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se a 48ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital - Juizado Especial Criminal do Idoso.

Documento nº: 15482129
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes.

Documento nº: 15484598
Requerente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO - CREMEPE
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na promoção de defesa da Saúde da Capital.

Documento nº: 15487132
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Ouricuri para distribuição.

Documento nº: 15487311
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Vertentes.

Documento nº: 15491839

Requerente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO - CREMEPE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na promoção de defesa da Saúde da Capital.

Documento nº: 15492379

Requerente: HOME CENTER - FERREIRA COSTA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça Cível de Paulista para conhecimento.

Documento nº: 15498624

Guia nº: 2816259/2023

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda para distribuição.

Documento nº: 15503736

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Cabo de Santo Agostinho para distribuição.

Documento nº: 15509806

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 15509879

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 15514699

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Itaíba para as providências que entender cabíveis.

Documento nº: 15514755

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Macaparana para as providências que entender cabíveis.

Documento nº: 15515256

Requerente: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO - RECIFE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Itapissuma para as providências que entender cabíveis.

Documento nº: 15515283

Requerente: OUVIDORIA NACIONAL DOS SERVIÇOS PENAIIS

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 15515287

Requerente: OUVIDORIA NACIONAL DOS SERVIÇOS PENAIIS

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Canhotinho para as providências que entender cabíveis.

Documento nº: 15515504

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.

Procuradoria Geral de Justiça, 10 de abril de 2023.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Promotora de Justiça
Coordenadora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
(Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO OECPJ Nº 002/2023 (REPUBLICAÇÃO) Recife, 29 de março de 2023

O Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com alterações posteriores c/c artigo 5º, VIII do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça;

Considerando a aprovação, à unanimidade, ocorrida na 2ª Sessão Extraordinária do OECPJ, em 27 de março de 2023, resolve publicar o Quadro Geral dos Cargos do Ministério Público, conforme anexo.

Marcos Antônio Matos de Carvalho
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça
(Republicado por incorreção)

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº Data: 07/03/2023 Recife, 10 de abril de 2023

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), a partir das 12 horas (doze horas), no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo, nesta cidade, realizou-se a eleição para escolha para o cargo de Ouvidor(a) do Ministério Público e de sete Conselheiros(as) do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e Suplentes, em consonância com a Lei Complementar nº 12/94, Resolução RES CPJ nº 001/2023, publicada no Diário Oficial em 31/01/2023. A Mesa Eleitoral foi composta pelos seguintes mesários titulares: Dra. Luciana de Braga Vaz da Costa, Presidente da Mesa Eleitoral; Dra. Sônia Mara Rocha Carneiro, Mesária; Dra. Norma da Mota Sales Lima, Secretária, composição formada após o pedido de dispensa, devidamente formalizado e acatado, do Dr. José Bispo de Melo. As atividades foram iniciadas às 11h (onze horas) na presença da Secretária do CPJ, Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e do Presidente do CPJ, Dr Marcos Antônio Matos de Carvalho. A eleição foi liberada pela mesa Eleitoral às 12h18min (doze horas e dezoito minutos), conforme consta no sistema SEV, em razão da necessidade de realização de Backup da CMTI, sendo dado início à votação virtual. A mesa eleitoral decidiu, à unanimidade, prorrogar a eleição em 18min (dezoito minutos), em razão do atraso para o início, pelo backup da CMTI. A eleição foi encerrada às 18h18min (dezoito horas e dezoito minutos), e dos 441 (quatrocentos e quarenta e um) Membros aptos a votar, votaram na eleição 431 (quatrocentos e trinta e um) Membros e não votaram 10 (dez). Em vista do resultado da votação, o(a) Ouvidor(a) do Ministério Público eleito(a) é Dra. Maria Lizandra Lira de Carvalho que obteve 261 (duzentos e sessenta e um) votos, restando em segundo a Dr(a) Ana Maria Moura Maranhão da Fonte que obteve 141 (cento e quarenta e um) votos e em terceiro o Dr. Flávio Henrique Souza dos Santos que obteve 24 (vinte e quatro) votos. Realizada a apuração para o cargo de Conselheiro do Ministério Público de Pernambuco, obteve-se o seguinte resultado: SILVIO JOSE MENEZES TAVARES obteve 299 (duzentos e noventa e nove) votos, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS obteve 239 (duzentos e trinta e nove) votos, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS obteve 230 (duzentos e trinta) votos, EDSON JOSÉ GUERRA obteve 205 (duzentos e cinco) votos, LUCIA DE ASSIS obteve 193 (cento e noventa e três) votos, AGUINALDO FENELON DE BARROS obteve 188 (cento e oitenta e oito) votos, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA obteve 179 (cento e

setenta e nove) votos, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA obteve 172 (cento e setenta e dois) votos, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA obteve 164 (cento e sessenta e quatro) votos, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA obteve 163 (cento e sessenta e três) votos, ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA obteve 143 (cento e quarenta e três) votos, JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO obteve 128 (cento e vinte e oito) votos, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO obteve 102 (cento e dois) votos, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS obteve 85 (oitenta e cinco) votos, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ obteve 81 (oitenta e um) votos, FERNANDO BARROS DE LIMA obteve 75 (setenta e cinco) votos, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI obteve 59 (cinquenta e nove) votos, YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO obteve 31 (trinta e um) votos, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONCA JUNIOR obteve 25 (vinte e cinco) votos, VALDIR BARBOSA JUNIOR obteve 25 (vinte e cinco) votos, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS obteve 24 (vinte e quatro) votos, CLÊNIO VALENCA AVELINO DE ANDRADE obteve 23 (vinte e três) votos, JOSE ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA obteve 20 (vinte) votos, ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR obteve 15 (quinze) votos e JOAO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES obteve 10 (dez) votos. Para Ouvidoria houve 02 (dois) votos em branco e 03 (três) votos nulo e para Conselho Superior houve 03 (três) votos em branco e 01 (um) voto nulo. Em vista do resultado da votação, irão compor o Conselho Superior do Ministério Público como Membros titulares Drs.: SILVIO JOSE MENEZES TAVARES, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS, EDSON JOSÉ GUERRA, LUCIA DE ASSIS, AGUINALDO FENELON DE BARROS e MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA. Ficarão na qualidade de suplentes os seguintes Membros Drs.: RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, FERNANDO BARROS DE LIMA, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONCA JUNIOR, VALDIR BARBOSA JUNIOR, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, CLÊNIO VALENCA AVELINO DE ANDRADE, JOSE ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR e JOAO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES. Como nada mais houve a tratar, eu, Norma da Mota Sales Lima, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos integrantes da mesa eleitoral e apuradora, e demais presentes.

Dra. Luciana de Braga Vaz da Costa
Presidente da Mesa Eleitoral

Dra. Sônia Mara Rocha Carneiro
Mesária

Dra. Norma da Mota Sales Lima
Secretária

ATA Nº 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CPJ Recife, 10 de abril de 2023

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por volta das nove horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade, e por videoconferência, transmitida no sítio <https://www.youtube.com>.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a todos e solicitou a Secretária que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANA MARIA DO AMARAL MARINHO, ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, ÁUREA ROSANE VIEIRA, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, EDSON JOSÉ GUERRA, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JOAO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, LUCIA DE ASSIS, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO-Presidente do CPJ, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUIOTTI, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA-Corregedor-Geral, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JUNIOR, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas: Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Carlos Alberto Pereira Vitorio, José Elias Dubard de Moura Rocha, Norma Mendonça Galvão de Carvalho e Valdir Barbosa Júnior. A Secretária registrou a presença da Presidenta da AMPPE, Dra. Deluse Florentino. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Eleições sequenciadas e contínuas ao Cargo de Corregedor Geral do Ministério Público e de 06 (seis) Integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e Suplentes - Biênio 2023-2025, na forma do Regulamento aprovado (RES-CPJ nº 001/2023). Passou-se aos pontos da Pauta: I. Eleições sequenciadas e contínuas ao Cargo de Corregedor Geral do Ministério Público e de 06 (seis) Integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e Suplentes - Biênio 2023-2025, na forma do Regulamento aprovado (RES-CPJ nº 001/2023): Passada a palavra à Presidenta da AMPPE, Dra Deluse Florentino, cumprimentou à todos e lembrou que no dia 14/03/2023 a Associação promoverá evento em homenagem ao dia Internacional da Mulher, às 17h, com exibição de filme, coquetel e sorteio de passagens para o Congresso CONAMP-Mulher, que realizarse-á nos dias 14 e 15/06/2023, em Brasília. I.1 - Eleição para Cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público: Após a eleição e apuração do resultado, o Presidente declarou eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, Biênio 2023-2025, o Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, à unanimidade dos votantes. I.2 - Eleição para Integrante do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público: O Presidente determinou a exclusão do nome do Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa da lista dos elegíveis, em razão da sua eleição para Corregedor-Geral. Pediram para não serem votados os Drs: Adalberto Mendes Pinto Vieira, Aguinaldo Fenelon de Barros, Ana Maria do Amaral Marinho, Andrea Fernandes Nunes Padilha, Charles Hamilton dos Santos Lima, Clênio Valença Avelino de Andrade, Edson José Guerra, Hélio José de Carvalho Xavier, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, Liliane da Fonseca Lima Rocha, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, Ricardo Lapenda Figueiroa

e Ulisses de Araújo e Sá Júnior. Após a eleição e apuração do resultado, o Presidente declarou eleitos para integrarem o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça - Biênio 2023-2025: I.2.1 - na qualidade de TITULARES, após o desempate, quando foi o caso, os Drs.: MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA que obteve 41 (quarenta e um), JOSE ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA que obteve 39 (trinta e nove), SILVIO JOSE MENEZES TAVARES que obteve 39 (trinta e nove), CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS que obteve 39 (trinta e nove), VALDIR BARBOSA JUNIOR que obteve 26 (vinte e seis) e GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR que obteve 24 (vinte e quatro); e I.2.2 - na qualidade de SUPLENTEs, após o desempate, quando foi o caso, os Drs.: RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO que obteve 23 (vinte e três), JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO que obteve 18 (dezoito), YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO que obteve 17 (dezesete), NORMA MENDONCA GALVAO DE CARVALHO que obteve 16 (dezesesseis), IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS que obteve 0 (zero), ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA que obteve 0 (zero), RICARDO LAPENDA FIGUEIROA que obteve 0 (zero), CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE que obteve 0 (zero), CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA que obteve 0 (zero), AGUINALDO FENELON DE BARROS que obteve 0 (zero), LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA que obteve 0 (zero), EDSON JOSÉ GUERRA que obteve 0 (zero), HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER que obteve 0 (zero), MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA que obteve 0 (zero), ANA MARIA DO AMARAL MARINHO que obteve 0 (zero), ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA que obteve 0 (zero) e ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR que obteve 0 (zero). Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Tiago Alexandre Freitas Parente, e revisado por Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dr^a. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

ATA Nº 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - CPJ

Recife, 10 de abril de 2023

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por volta das dezesseis horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade, e por videoconferência, transmitida no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a todos e solicitou a Secretária que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANA MARIA DO AMARAL MARINHO, ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, ÁUREA ROSANE VIEIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, EDSON JOSÉ GUERRA, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCIA DE ASSIS, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, LUCILA VAREJÃO DIAS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

MARTINS, MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO-Presidente do CPJ, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA GONCALVES SANTOS, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA-Corregedor-Geral, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas: Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Carlos Roberto Santos, Charles Hamilton dos Santos Lima, Clênio Valença Avelino de Andrade, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, Joao Antônio de Araújo Freitas Henriques, José Elias Dubard de Moura Rocha, Liliane da Fonseca Lima Rocha, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto, Marileia de Souza Correia Andrade, Norma Mendonça Galvão de Carvalho, Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho, Ulisses de Araújo e Sá Junior e Valdir Barbosa Júnior. A Secretária registrou a presença da Presidenta da AMPPE, Dra. Deluse Florentino. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação de Atas de sessões anteriores; II. Comunicações diversas; III. Processo CPJ nº 009/2022 - Proposta de transformação dos cargos de Promotor de Justiça de Brejão, Belém de Maria, Buenos Aires, Calçado, Chã Grande, Ibirajuba, Jataúba, Joaquim Nabuco, Lagoa do Ouro, Moreilândia, Palmeirina, Primavera, São Vicente Férrer e Riacho das Almas em cargos de Promotor de Justiça Substituto de 1ª. Entrância, distribuídos de acordo com as circunscrições ministeriais, na forma seguinte: 1 cargo de PJ Substituto da 1ª. Circunscrição, com sede em Salgueiro, 2 cargos de PJ Substituto da 2ª. Circunscrição, com sede em Petrolina, 2 cargos de PJ Substituto da 3ª. Circunscrição, com sede em Afogados da Ingazeira, 2 cargos de PJ Substituto da 4ª. Circunscrição, com sede em Arcoverde, 2 cargos de PJ Substituto da 5ª. Circunscrição, com sede em Garanhuns, 2 cargos de PJ Substituto da 6ª. Circunscrição, com sede em Caruaru, 1 cargo de PJ Substituto da 7ª. Circunscrição, com sede em Palmares, 2 cargos de PJ Substituto da 14ª. Circunscrição, com sede em Serra Talhada. Relatora: Dra. Maria da Gloria Gonçalves Santos; IV. Processo CPJ nº 007/2022 - Proposta de alteração das atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis de Palmares. Relatora: Dra. Lucila Varejão Dias Martins; V. Processo CPJ nº 005/2017 - Proposta de criação de novas Promotorias de Justiça e redefinição de atribuições das demais Promotorias em Igarassu. Relator: Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa. Passou-se aos pontos da Pauta: I. Aprovação das Atas da sessão anterior: Colocados em apreciação o extrato das Atas da 1ª sessão ordinária e da 1ª sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas, respectivamente, em 30/01/23 e 11/01/23, foi aberta a discussão. Colocados em votação, foram aprovados, à unanimidade. Considerando a presença da interessada, que está grávida, o Colegiado decidiu inverter a ordem da pauta. V. Processo CPJ nº 005/2017 - Proposta de criação de novas Promotorias de Justiça e redefinição de atribuições das demais Promotorias em Igarassu. Relator: Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa: O Relator apresentou o relatório e o voto pela aprovação da proposta. A Dra. Christiane Roberta pediu vista. Dra. Eleonora Luna pediu que se agende já a próxima sessão, considerando que este é um processo que tramita há um tempo considerável no Colegiado. O Presidente concedeu vista coletiva, determinou que a Secretária escaneie o processo e o disponibilize a todos os membros do CPJ, e determinou a sua inclusão na pauta da próxima sessão, 2ª sessão extraordinária, que ocorrerá no dia 03/04/2023, nos termos do § 6º do art. 26 do Regimento Interno do CPJ. III. Processo CPJ nº 009/2022 - Proposta de transformação dos cargos de Promotor de Justiça de Brejão, Belém de Maria, Buenos Aires, Calçado, Chã Grande, Ibirajuba, Jataúba, Joaquim Nabuco, Lagoa do Ouro, Moreilândia, Palmeirina, Primavera, São Vicente Férrer e Riacho das Almas em cargos de Promotor de Justiça Substituto de 1ª. Entrância, distribuídos de acordo com as circunscrições ministeriais, na forma seguinte: 1 cargo de PJ Substituto da 1ª. Circunscrição, com sede em Salgueiro, 2 cargos de PJ Substituto

da 2ª. Circunscrição, com sede em Petrolina, 2 cargos de PJ Substituto da 3ª. Circunscrição, com sede em Afogados da Ingazeira, 2 cargos de PJ Substituto da 4ª. Circunscrição, com sede em Arcoverde, 2 cargos de PJ Substituto da 5ª. Circunscrição, com sede em Garanhuns, 2 cargos de PJ Substituto da 6ª. Circunscrição, com sede em Caruaru, 1 cargo de PJ Substituto da 7ª. Circunscrição, com sede em Palmares, 2 cargos de PJ Substituto da 14ª. Circunscrição, com sede em Serra Talhada. Relatora: Dra. Maria da Gloria Gonçalves Santos: Retirado de pauta a pedido da Relatora. IV. Processo CPJ nº 007/2022 - Proposta de alteração das atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis de Palmares. Relatora: Dra. Lucila Varejão Dias Martins: A Relatora apresentou o relatório e o voto pela aprovação da proposta. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a proposta nos termos do voto da relatora, com abstenção da Dra. Luciana Marinho. Dra. Luciana Marinho e Dra. Laís Coelho sugeriram que se faça um estudo de reestruturação das Promotorias de Justiça do Estado. II. Comunicações diversas: Dr. Francisco Sales informou que foi celebrado acordo com a COMPESA, no âmbito do Núcleo de Conciliação das Procuradorias Cíveis, pelo qual parabenizou todos os Procuradores de Justiça Cíveis, todos os Coordenadores, Dr. Ivan Porto, Dra. Lúcia de Assis, Dra. Nelma Quaiotti, Dr. José Elias, Dra. Alda Virgínia e Dr. Marco Aurélio, e registrou a participação determinante da Dra. Alda Virgínia e do Dr. Sérgio Murilo, este da COMPESA, além da Dra. Bianca Stella e o Dr. Tiago da PJ de Ipojuca. Continuando, registrou que esse acordo proporcionará o atendimento de milhares de pernambucanos, que moram no interior do Estado, pela COMPESA, que estavam fora do marco legal. O Presidente registrou que esse trabalho foi referenciado nominalmente pelo Corregedor Nacional como exemplo positivo, quando do encerramento da Correição. Dra. Alda Virgínia registrou o caso da Usina Mercês cuja parceria com a Dra. Bianca Stella possibilitou a inclusão do atendimento a 700 pessoas. Dra. Laís Coelho parabenizou o Dr. Francisco Sales e a Dra. Alda Virgínia pelo trabalho. Dr. Fernando Barros comunicou a instalação da Coordenação das Procuradorias de Justiça de Caruaru, a qual está exercendo interinamente. Dra. Christiane Roberta informou que será republicada a questão dos resíduos sólidos, que foi tratado no Congresso realizado em outubro, e cujo trabalho atingiu a marca de 99% dos municípios pernambucanos com a destinação adequada, ambientalmente, desses resíduos. O Presidente registrou que esse é um projeto que vem de várias gestões, contando recentemente com a participação da Dra. e por isso é preciso dar crédito a todos que participaram. Dra. Lucila Varejão registrou que o CNMP ficou muito entusiasmado com a atuação do MPPE, especialmente essa atuação no segundo grau, pelo qual parabeniza a todos. Continuando, registrou a necessidade de se pensar uma forma de integração entre o primeiro e o segundo grau. Dr. Marco Aurélio agradeceu a menção aos trabalhos da Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis, registrou que concorda com a necessidade da integração sugerida e informou que na próxima quarta-feira será feita a eleição do Coordenador e do Adjunto da Central de Recursos Cíveis, pelo qual pede a presença de todos. A Presidente da AMPPE, Dra. Deluse Florentino, parabenizou a todos referenciados, ratificou os elogios e registrou a forma sempre elogiosa que as instituições se referem ao Dr. Francisco Sales. Dr. Francisco Sales registrou que está previsto no Termo assinado com a COMPESA que será criada uma Câmara Técnica Permanente de Resolução de Conflitos. Continuando, informou que irá pedir ao setor de Planejamento que calcule a economia gerada para o Estado a celebração desse acordo, considerando o encerramento de vários processos judiciais. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ATA Nº 2ª SESSÃO PERMANENTE - CPJ**Recife, 10 de abril de 2023**

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO PERMANENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e três, por volta das doze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade, e por videoconferência, transmitida no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a todos, informou que a eleição teve início às 18h18min e declarou aberta a 2ª sessão permanente do CPJ/2023, ficando os Procuradores de Justiça à disposição, em caso de algum incidente. Como não houve incidentes, ao final da eleição, declarado o resultado pela mesa eleitoral, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Drª. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

ATA Nº 2ª SESSÃO SOLENE - CPJ**Recife, 10 de abril de 2023**

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e três, por volta das quatorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade, e por videoconferência, transmitida no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a todos e solicitou a Secretária que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANA MARIA DO AMARAL MARINHO, ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, ÁUREA ROSANE VIEIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, EDSON JOSÉ GUERRA, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCIA DE ASSIS, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO-Presidente do CPJ, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA GONCALVES SANTOS, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA-Corregedor-Geral, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES

TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas: Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Carlos Roberto Santos, Charles Hamilton dos Santos Lima, Clênio Valença Avelino de Andrade, Fernando Barros de Lima, Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos, Joao Antônio de Araújo Freitas Henriques, Liliane da Fonseca Lima Rocha, Marileia de Souza Correia Andrade, Norma Mendonça Galvão de Carvalho, Ulisses de Araújo e Sá Junior e Valdir Barbosa Júnior. A Secretária registrou a presença da Presidente da AMPPE, Dra. Deluse Florentino. O Presidente registrou a presença dos Drs.: Des. Francisco Eduardo Sertório Canto, Ouvidor do TJ/PE, Pedro Pontes, Procurador Geral do Município do Recife, Maria Elisa Marcelino de Andrade, Representando a Ouvidora Geral de Pernambuco, Eugênia Simões, Chefe da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente de Recife, Douglas Moreno, Ouvidor Executivo da ALEPE, e agradeceu a presença dos demais convidados presentes. Continuando, o Presidente parabenizou os eleitos e todos os que concorreram na eleição. Passou ao item da pauta: I. Posse do(a) Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para o biênio 2023-2025: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa prestou juramento como Corregedor-Geral, para o Biênio 2023-2025. A Secretária leu o termo de posse. II. Posse do(a) Ouvidor(a) do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para o biênio 2023-2025: Dra. Maria Lizandra Lira de Carvalho prestou juramento como Ouvidora, para o Biênio 2023-2025. A Secretária leu o termo de posse. O Presidente registrou a presença da ex-Ouvidora e a parabenizou pelo trabalho à frente da Ouvidoria. III. Posse dos(as) Integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para o biênio 2023-2025: Os Drs. Marco Aurélio Farias da Silva, José Elias Dubard de Moura Rocha, Silvio José Menezes Tavares, Cristiane de Gusmão Medeiros, Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior e Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho, em razão de haver sido acatado o requerimento de exclusão por parte do Dr. Valdir Barbosa Júnior, prestaram juramento como integrante do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, para o Biênio 2023-2025. A Secretária leu o termo de posse. O Presidente registrou os membros natos do OECJP, os Drs: Renato da Silva Filho, Fernando Barros, Zulene Norberto, Antônio Carlos, Mário Palha e João Henriques. O Corregedor-geral indicou a Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva ao cargo de Corregedora-Substituta, pelo qual pediu a aprovação com a consequente atribuição de todos os poderes para representar o Corregedor-Geral, em todos os atos que não possa estar presente, por qualquer motivo, nos termos do art. 17, § 2º da LOMPPE. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a indicação, com a atribuição prevista no art. 17, § 2º da LOMPPE. O Corregedor, Dr. Paulo Lapenda, saudou os presentes, agradeceu a escolha e registrou nominalmente todos os que trabalharam na Corregedoria, nos últimos dois anos. Continuando, agradeceu a esposa, Maristela Simonin, filhos e netos. Dra Maria Lizandra saudou os presentes e aos que acompanhavam virtualmente, agradeceu a escolha para ser a Ouvidora e se comprometeu em fazer uma gestão visando a concretização de uma maior justiça social. Por fim, disponibilizou a Ouvidoria para escuta de todos, membros, servidores e público em geral. Dr. Marco Aurélio, representando os integrantes eleitos para o OECJP, cumprimentou a todos, parabenizou o Corregedor-Geral e a Ouvidora eleitos e agradeceu os votos que os eleitos para o OECJP tiveram. Registrou os desafios do OECJP e a necessidade de motivar os recursos humanos da Instituição, principalmente por meio da proposta orçamentária. O Presidente parabenizou os empossados e agradeceu a presença de todos. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Drª. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº SUBADM 401/2023****Recife, 10 de abril de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.0519.0008032/2023-30;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora FERNANDA REGO DE PAULA, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.853-1, das funções de Secretário Ministerial da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes, símbolo FGMP-1;

II – Designar a servidora VANESSA MARIA FERREIRA CAMPOS, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.828-5, para o exercício das funções de Secretário Ministerial da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 402/2023**Recife, 10 de abril de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando o disposto no Artigo 32 da Lei nº 12.956/2005 e suas alterações posteriores;

Considerando, ainda, a indicação constante na Comunicação Interna nº 38/2023, da SubProcuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, processo SEI nº 19.20.0259.0007418/2023-41;

RESOLVE:

I – Designar o servidor ARTUR CERQUEIRA RIBEIRO DE GUSMÃO, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 187.982-0, para perceber o Adicional de Assessoramento Técnico do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira da SubProcuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, previsto no Art. 32-A da Lei nº 12.956/2005, acrescido pelo Art.

1º da Lei nº 14.031/2010;

II – Os efeitos desta portaria retroagirão a 08/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DESPACHO CG Nº 064/2023****Recife, 10 de abril de 2023**

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 583
Assunto: Férias
Data do Despacho: 10/04/23
Interessado(a): Raimunda Nonata Borges Piauilino Fernandes
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 584
Assunto: Reclamação Disciplinar
Data do Despacho: 10/04/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 585
Assunto: Exercício Simultâneo
Data do Despacho: 10/04/23
Interessado(a): José Bispo De Melo
Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo Interno: 586
Assunto: Solicitação
Data do Despacho: 10/04/23
Interessado(a): Francisco Sales de Albuquerque
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar.

Protocolo Interno: 587
Assunto: Reclamação Disciplinar
Data do Despacho: 10/04/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 588
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 10/04/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 589
Assunto: RES nº 20
Data do Despacho: 10/04/23
Interessado(a): Érica Lopes Cezar
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo Interno: 590
Assunto: Assunção
Data do Despacho: 10/04/23
Interessado(a): Ericka Garmes Pires Veras
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 591
Assunto: Contato Telefônico
Data do Despacho: 10/04/23
Interessado(a): Tânia Elizabete De Moura Felizardo

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felonon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 592
Assunto: Reunião Prévia
Data do Despacho: 10/04/23
Interessado(a): Wanessa Kelly Almeida Silva
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo Interno: 593
Assunto: Notícia de Fato nº 009/2023
Data do Despacho: 10/04/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo: (...)
Assunto: PGA nº 030/2021
Data do Despacho: 05/04/23
Interessado(a): ...
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar para análise.

Protocolo: (...)
Assunto: 5º Relatório Trimestral
Data do Despacho: 05/04/23
Interessado(a): Juana Viana Ouriques de Oliveira Brasil
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Protocolo: (...)
Assunto: 5º Relatório Trimestral
Data do Despacho: 05/04/23
Interessado(a): Daliana Monique Souza Viana
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 005/2023

Recife, 3 de abril de 2023

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade presencial, nas Promotorias de Justiça/Termos Judiciais indicadas em anexo. Republicado por incorreção(*)

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01871.000.122/2022

Recife, 10 de abril de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
Procedimento nº 01871.000.122/2022 — Procedimento Preparatório
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Inquérito Civil 01871.000.122/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Caruaru, com atuação na Curadoria de Defesa do Patrimônio público, no uso das atribuições constitucionais e legais, lastreado nas disposições contidas no art. 127 caput, e art. 129, inciso III, da Constituição da República; art. 4º, inciso IV, alínea "b" e VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, art. 25, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 8.625/93 e art. 8, parágrafo 1º, da Lei 7.347/85; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil:

CONSIDERANDO as denúncias encaminhada por meio do sistema Audívia e as notícias publicadas em sites da região, segundo as quais o servidor público comissionado P.V.S.A.,

lotado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caruaru, desde o dia 02/01/2021, encontra-se residindo na Espanha desde março de 2021;

CONSIDERANDO que, de acordo com as denúncias, o servidor vem recebendo os seus vencimentos de forma integral (inclusive o décimo terceiro salário), sem estar de licença ou ter sido exonerado; CONSIDERANDO que em resposta aos ofícios encaminhados a Prefeitura Municipal informou que devido a contratação possuir um vínculo precário, pois o cargo que servidor ocupou é de livre nomeação e exoneração, este não possui controle de frequência e carga horária por folha de ponto, sendo assim o agente público não possui este registro;

CONSIDERANDO que segundo informações prestas pela administração municipal o denunciado teria ressarcido o erário no valor de R\$ R\$ 9.604,65 (nove mil seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) referente aos meses de novembro de 2021 até março de 2022; entretanto a denúncia é que o período de ausência do então servidor seria deste março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade melhor esclarecimentos dos fatos; CONSIDERANDO o teor do art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

Resolvo, CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, com o objetivo de apurar os fatos noticiados a esta Promotoria de Justiça, visando à adoção das medidas legais cabíveis, conforme seja o caso, determinando desde logo o que se segue:

a) NOMEAR o servidor GILDARK SILVA RAIMUNDO, como secretário escrevente, nos termos do art. 16, V, da RES-CSMP nº 003/2019, com as seguintes providências:

b) AGENDE-SE oitiva com o investigado, para que sejam prestados esclarecimentos;

c) REMETA-SE cópia desta Portaria, em meio magnético, ao CAOP/Patrimônio Público, bem como ao Excelentíssimo Secretário Geral do MPPE, para fins de publicação

no Diário Oficial, e, ainda, seja enviada cópia da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 16, §2º, da Resolução CSMP 003/2019.

Cumpra-se.

Caruaru, 10 de abril de 2023.

Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 02237.000.004/2023

Recife, 7 de abril de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA
Procedimento nº 02237.000.004/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Inquérito Civil 02237.000.004/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA USB SANTA JOANA.
INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE XEXÉU

CONSIDERANDO que o presente Inquérito Civil no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo apurar os fatos noticiados na representação encaminhada pelo CREMEPE, cujo

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felonon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

teor versa sobre as precárias condições de funcionamento na USB SÁNTA JOANA, localizada em Xexéu/PE.

CONSIDERANDO que o art. 129, II, da Constituição da República estabelece como dever do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa de ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se for o caso.

Resolve instaurar Inquérito Civil para coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei.

Determinando, desde logo:

- 1) Autue-se e registre-se o presente feito no Sistema SIM;
- 2) Oficie-se ao Gerente Geral da Vigilância Sanitária Estadual, requisitando-o que seja realizada, com urgência, vistoria voltada a avaliar as condições de estrutura e funcionamento da USB SÁNTA JOANA, encaminhando a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo acerca das constatações obtidas pelos técnicos responsáveis pela citada vistoria;
- 3) Determino ainda, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Água Preta, 07 de abril de 2023.

Thiago Faria Borges da Cunha,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº nº 01884.000.800/2022

Recife, 3 de abril de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Procedimento nº 01884.000.800/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01884.000.800/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu promotor de justiça que abaixo subscreve, no exercício da titularidade da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, atuando na promoção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa e cidadania residual, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o artigo 129, II e III, da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 75/1993, Lei n.º 8.625/1993, Resolução CSMP 003/2019, e

CONSIDERANDO que o artigo 229, da Constituição Federal dispõe que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

CONSIDERANDO que o artigo 230, da Carta Magna dispõe que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, bem como que (§ 1º) os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, do Estatuto do Idoso afirma que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata

esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e

seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;

CONSIDERANDO que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, segundo o artigo 3º, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei, sendo dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso, conforme artigo 4º, caput, e §1º, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO que o CREAS - 245.09.2021 - encaminhou relatório referente à pessoa idosa Marcus Francisco da Silva, de 70 anos de idade, residente em Caruaru, que se encontra em situação, em tese, vulnerabilidade social decorrente de possível abandono familiar, havendo necessidade de apurar fato que enseje a tutela de direitos individuais indisponíveis, consoante narrativa constante dos autos; Instauo PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO apurar fato que enseje a tutela de direitos individuais indisponíveis, conforme artigo 8.º, III, da RES-CSMP 003/2019 (DOE 28.02.2019).

Resolvo, ainda, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1. Oficie-se a Gerência Municipal de Atenção a Saúde do Idoso para a imediata avaliação da saúde da pessoa idosa, com apresentação do respectivo diagnóstico médico, com o intuito de constatar eventual deficiência física, sensorial, intelectual ou mental, sua condição de saúde, e o indicativo de tratamento, em 20 (vinte) dias;
2. Oficie-se ao INSS para informar eventual benefício recebido pelas pessoas idosas, tipo, valor recebido, existência de eventuais empréstimos consignados supostamente adquiridos pela pessoa idosa, dentre outros, enviando resposta, com fulcro no art. 74, V, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em 20 (vinte) dias;
3. Oficie-se ao CREAS para elaboração de relatório técnico apontando a situação encontrada e a solução adequada ao caso com os encaminhamentos e acompanhamento que se fizerem necessários;
4. Solicite-se relatório técnico do CRAS para informar se a localidade é referenciada pela rede socioassistencial, quais os encaminhamentos realizados, com suas respectivas devolutivas, e se houve discussão do caso pela rede de assistência, social, saúde e outros que por ventura se fizeram necessários;
5. Solicite-se relatório da analista ministerial em psicologia;
6. Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania do Ministério Público de Pernambuco (CAOP Cidadania) e à SubProcuradoria-Geral em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial;
7. Comunique-se ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa para o devido acompanhamento;
8. Designo o dia 11.04.2023, pelas 11h00, audiência com o CREAS e o filho do idoso, para tratar do presente caso;
9. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, por força da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RESOLUÇÃO RES CSMP n. 003/2019 da instauração do presente procedimento encaminhando cópia desta portaria.

Cumpra-se.

Caruaru, 03 de abril de 2023.

Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº nº 01891.000.641/2023**Recife, 4 de abril de 2023**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)

Procedimento nº 01891.000.641/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01891.000.641/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, III e VI, da CF/88, 7º, I, da Lei Complementar nº 75/93, 26, I e 27, da Lei nº 8.625/93, e na Resolução RES-CSMP nº 003/2019, de 27/02/2019 e Resolução nº 174, de 04/07 /2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

OBJETO: acompanhar a disponibilização de vaga para a criança H. L. do N. na rede municipal de ensino

CONSIDERANDO o teor da manifestação formulada pela Sra. ANA PAULA DO NASCIMENTO LINS, em 03.03.2023, perante a Ouvidoria do MPPE, na qual consta que não conseguiu realizar a matrícula da seu filho H. L. do N., nascido em 14.10.2012, em escola da rede municipal de ensino próxima de sua residência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da CF/88, "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo (art. 208, § 1º, da CF/1988), devendo ser assegurado em escola próxima da residência da parte infante (art. 53-inciso V do ECA);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de decretação do sigilo na tramitação do procedimento ora instaurado, como forma de preservação da intimidade do adolescente envolvido, consoante determinação positivada no artigo 17 da Lei nº 8096 /90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e, analogamente, no art. 26 da RES-CSMP nº 003/2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, III, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do MPPE, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo, autorizando o manuseio do último para: ... "III- apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis";

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento; RESOLVE, com fulcro no artigo 8º e segs., da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a responsabilização do(s) agente(s) envolvido(s), se for o caso, devendo o Cartório desta Promotoria de Justiça adotar, desde logo, as seguintes providências:

1- Registre-se a presente portaria no Sistema Extrajudicial Eletrônico do MPPE - SIM, constando como objeto do procedimento administrativo ora instaurado

"acompanhar a disponibilização de vaga para a criança H. L. do N. na rede municipal de ensino";

2- Assegure-se o sigilo na tramitação do presente procedimento, sem necessidade de abertura de novo DP;

3- Oficie-se à SIORE, em caráter de urgência, encaminhando-lhe cópia desta portaria, da manifestação e dos documentos de identificação, para que apresente as medidas administrativas adotadas, a fim de garantir vaga para ao estudante H. L. do N. , nascido em 14.10.2012, em unidade próxima de sua residência

no prazo de 10 (dez) dias úteis;

4 - Cientifique-se a denunciante, a CGMP, o CSMP e o CAO Educação a respeito da instauração do presente procedimento;

5- Publique-se a portaria do DOE (eletrônico).

Cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2023.

Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda,
Promotora de Justiça, em exercício cumulativo.

PORTARIA Nº nº 01998.000.975/2022**Recife, 4 de abril de 2023**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Procedimento nº 01998.000.975/2022 — Procedimento Preparatório

Inquérito Civil 01998.000.975/2022

Assunto: Improbidade Administrativa (10011)

Investigados: A definir.

Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, as irregularidades apontadas pela equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na aquisição de filtros higroscópicos e hidrofóbicos a partir das Dispensas de Licitação nº 78 e 83/2020, da Secretaria de Saúde do Recife, quais sejam: superdimensionamento do quantitativo contratado por dispensa de licitação; ausência de prévia e ampla pesquisa de preços de mercado; contratação direta de empresa sem a devida aferição do preenchimento dos requisitos de habilitação; sobrepreço e superfaturamento que resultaram em um dano na importância de R\$ 1.451.400,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e hum mil e quatrocentos reais) ao erário municipal.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelo representante subscritor, no exercício da 26ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85, e artigo 4º, IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 014/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, são atribuições específicas das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público: I – prevenção e repressão à prática de atos de improbidade administrativa; II – Tutela da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público; III – Controle da legalidade dos atos de Estado, quando praticados com violação da Probidade Administrativa; IV – promover, na forma da Lei Federal nº 12.846/2013, a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, previstos no seu art. 5º, em especial para aplicação das sanções previstas nos artigos 6º e 19, de maneira isolada ou em conjunto com promotoria de justiça criminal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o inquérito civil e outros instrumentos destinados à tutela extrajudicial de direitos transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 15, II, da Resolução CSMPPE nº 003/2019, segundo a qual "o inquérito civil poderá ser instaurado em face de notícia de fato formulada por pessoa natural ou jurídica, bem como de comunicação de outro órgão do Ministério Público, ou de qualquer autoridade, desde que forneça, por qualquer meio legalmente permitido, informações sobre fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização";

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDOR
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 01998.000.975/2022 e que as peças que a instruem ainda não permitem a descrição adequada das condutas subsumíveis à Lei 8.429/92;

CONSIDERANDO a necessidade de deflagrar investigação para elucidar os fatos e apurar eventuais responsabilidades, visando a posterior ajuizamento de ação civil pública ou ação de improbidade administrativa, dentre outras medidas administrativas e judiciais cabíveis ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;

RESOLVE INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1. consigne-se em todo registro pertinente que este procedimento investigatório destina-se a “Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, as irregularidades apontadas pela equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na aquisição de filtros higroscópicos e hidrofóbicos a partir das Dispensas de Licitação nº 78 e 83/2020, da Secretaria de Saúde do Recife, quais sejam: superdimensionamento do quantitativo contratado por dispensa de licitação; ausência de prévia e ampla pesquisa de preços de mercado; contratação direta de empresa sem a devida aferição do preenchimento dos requisitos de habilitação; sobrepreço e superfaturamento que resultaram em um dano na importância de R\$ 1.451.400,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e hum mil e quatrocentos reais) ao erário municipal”;

2. encaminhe-se esta portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial, e ao Conselho Superior, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAO de Promoção e Defesa do Patrimônio Público;

3. aguarde-se, em secretaria, resposta ao Ofício nº 01998.000.975/2022-0008, endereçado ao Promotor de Justiça que coordena o GAECO.

Anexada a resposta ou transcorrido o respectivo prazo, voltem-me os autos conclusos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2023.

Josenildo da Costa Santos
26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Matrícula nº 184.116-5

PORTARIA Nº 01998.000.977/2022 —

Recife, 4 de abril de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Procedimento nº 01998.000.977/2022 — Procedimento Preparatório
Inquérito Civil 01998.000.977/2022

Assunto: Improbidade Administrativa (10011)

Investigados: A definir.

Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, as irregularidades apontadas pela equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico hospitalares, a partir da Dispensa de Licitação no 123/2020, da Secretaria de Saúde do Recife, quais sejam: contratação direta de empresas que não preenchem os requisitos da habilitação; indícios de superfaturamento na aquisição de materiais médicos; sobrepreço na contratação de fornecimento de material médico hospitalar, resultando em dano ao erário no valor estimado de R\$ 6.507.847,50 (seis milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e alimentação intempestiva do sistema eletrônico de controle de estoque.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelo representante subscritor, no exercício da 26ª Promotoria de

Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com

os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85, e artigo 4º, IV, “a”, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 014/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, são atribuições específicas das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público: I – prevenção e repressão à prática de atos de improbidade administrativa; II – Tutela da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público; III – Controle da legalidade dos atos de Estado, quando praticados com violação da Probidade Administrativa; IV – promover, na forma da Lei Federal nº 12.846/2013, a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, previstos no seu art. 5º, em especial para aplicação das sanções previstas nos artigos 6º e 19, de maneira isolada ou em conjunto com promotoria de justiça criminal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o inquérito civil e outros instrumentos destinados à tutela extrajudicial de direitos transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 15, II, da Resolução CSMPE nº 003/2019, segundo a qual “o inquérito civil poderá ser instaurado em face de notícia de fato formulada por pessoa natural ou jurídica, bem como de comunicação de outro órgão do Ministério Público, ou de qualquer autoridade, desde que forneça, por qualquer meio legalmente permitido, informações sobre fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização”;

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 01998.000.977/2022 e que as peças que a instruem ainda não permitem a descrição adequada das condutas subsumíveis à Lei 8.429/92;

CONSIDERANDO a necessidade de deflagrar investigação para elucidar os fatos e apurar eventuais responsabilidades, visando a posterior ajuizamento de ação civil pública ou ação de improbidade administrativa, dentre outras medidas administrativas e judiciais cabíveis ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;

RESOLVE INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1. consigne-se em todo registro pertinente que este procedimento investigatório destina-se a “apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, as irregularidades apontadas pela equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalares, a partir da Dispensa de Licitação no 123/2020, da Secretaria de Saúde do Recife, quais sejam: contratação direta de empresas que não preenchem os requisitos da habilitação; indícios de superfaturamento na aquisição de materiais médicos; sobrepreço na contratação de fornecimento de material médico hospitalar, resultando em dano ao erário no valor estimado de R\$ 6.507.847,50 (seis milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e alimentação intempestiva do sistema eletrônico de controle de estoque”;

2. encaminhe-se esta portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial, ao Conselho Superior, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAO de Promoção e Defesa do Patrimônio Público;

3. cumpra-se o que restou determinado no despacho exarado no dia 31 de março de 2023.

Anexada a resposta ou transcorridos 10 (dez) dias úteis, voltem-me os autos conclusos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDOR
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Recife, 04 de abril de 2023.

Josenildo da Costa Santos
26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Matrícula nº 184.116-5

PORTARIA Nº nº 01998.000.962/2022

Recife, 4 de abril de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Procedimento nº 01998.000.962/2022 — Procedimento Preparatório

Inquérito Civil nº 01998.000.962/2022

Assunto: Improbidade Administrativa

Investigado: A definir

Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, notícia de suposta ausência de publicação e possível favorecimento no aluguel de imóvel particular pela Prefeitura do Recife para a instalação de Centro POP – Centro para pessoa em situação de rua, no bairro de Setúbal.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela representante subscritora, no exercício simultâneo da 27ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85, e artigo 4º, IV, “a”, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 014/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, são atribuições específicas das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público: I – prevenção e repressão à prática de atos de improbidade administrativa; II – Tutela da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público; III – Controle da legalidade dos atos de Estado, quando praticados com violação da Probidade Administrativa; IV – promover, na forma da Lei Federal nº 12.846/2013, a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas pela

prática de atos contra a Administração Pública, previstos no seu art. 5º, em especial para aplicação das sanções previstas nos artigos 6º e 19, de maneira isolada ou em conjunto com promotoria de justiça criminal; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o inquérito civil e outros instrumentos destinados à tutela extrajudicial de direitos transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 15, II, da Resolução CSMPPE nº 003/2019, segundo o qual “o inquérito civil poderá ser instaurado em face de notícia de fato formulada por pessoa natural ou jurídica, bem como de comunicação de outro órgão do Ministério Público, ou de qualquer autoridade, desde que forneça, por qualquer meio legalmente permitido, informações sobre fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização”;

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 01998.000.962/2022 e que as peças que o instruem ainda não permitem a descrição adequada das condutas subsumíveis à Lei 8.429/92, no que diz respeito à notícia de suposta ausência de publicação e possível favorecimento no aluguel de imóvel particular pela Prefeitura do Recife para a instalação de Centro POP – Centro para pessoa em situação de rua, no bairro de Setúbal;

CONSIDERANDO que ainda se encontra pendente de cumprimento a diligência determinada no despacho de prorrogação do prazo do PP; CONSIDERANDO a necessidade de deflagrar investigação para elucidar os fatos e apurar eventuais responsabilidades, visando

a posterior ajuizamento de ação civil pública, dentre outras medidas administrativas e judiciais cabíveis ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei; RESOLVE INSTAURAR o presente , INQUÉRITO CIVIL adotando as seguintes providências:

1. consigne-se em todo registro pertinente que este procedimento investigatório destina-se a “Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, notícia de suposta ausência de publicação e possível favorecimento no aluguel de imóvel particular pela Prefeitura do Recife para a instalação de Centro POP – Centro para pessoa em situação de rua, no bairro de Setúbal.”;
2. encaminhe-se esta portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial, ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAO de Promoção e Defesa do Patrimônio Público;
3. determine à Secretaria que verifique se houve resposta à solicitação técnica encaminhada ao GEMAT, de tudo lavrando certidão nos autos. Após, voltem-me os autos conclusos.

Cumpra-se

Recife, 04 de abril de 2023.

Natália Maria Campelo
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº nº 02019.000.260/2022

Recife, 10 de abril de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (MEIO AMBIENTE)

Procedimento nº 02019.000.260/2022 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02019.000.260/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

CONSIDERANDO as informações coligidas no Procedimento Preparatório 02019.000.260/2022, instaurado com o fim de investigar possível venda de pássaros nas dependências do Clube dos Rodoviários, na Mascarenhas de Moraes, bairro da Imbiribeira, nesta urbe.

CONSIDERANDO o fato de que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida (art. 255, caput, Constituição Federal);

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público “proteger a fauna e a flora, vedados, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade” (CF, art. 225, § 1º, inciso VII);

CONSIDERANDO que a Lei 9.605/98, trouxe a definição de diversos crimes ambientais, no intuito de proteger tanto a fauna e a flora, quanto o meio ambiente como um todo;

CONSIDERANDO que comete crime ambiental quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, nos termos da Lei nº 6905/98.

CONSIDERANDO, caber ao Ministério Público promover a defesa dos interesses difusos da sociedade, em especial o amparo ao meio ambiente, segundo dicção do art. 129, inciso III, da Constituição da República, não podendo este se furtar a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDOR
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

verificar a existência de lesões a tais interesses e consequente adoção das medidas pertinentes;

CONSIDERANDO que, instaurado Procedimento Preparatório, há necessidade da continuidade das investigações;

CONSIDERANDO que o Despacho datado de 24/03/2023 determinou a designação de audiência virtual com a DEPOMA e a SEDA.

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 14, 15, 16, 18 e seguintes da RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2019, que disciplina o Inquérito Civil no âmbito do MPPE;

CONSIDERANDO a expiração do prazo fixado no art. 32, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP 003/2019, para conclusão do procedimento preparatório antes mencionado;

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de investigar possível venda de passaros nas dependências do Clube dos Rodoviários, na Mascarenhas de Moraes, bairro da Imbiribeira, nesta cidade; determinando de logo as seguintes providências:

1. Registre-se e autue-se no SIM;
2. Encaminhe-se cópia da presente portaria ao CAO Meio Ambiente, à Corregedoria Geral do MPPE e ao Conselho Superior do MPPE, para conhecimento;
3. Encaminhe-se cópia da presente portaria à Subprocuradoria Geral em matéria Administrativa para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco;
4. Oficie-se à DEPOMA e a SEDA requisitando a realização de inspeção conjunta, devendo encaminhar relatório no prazo de dez dias.
5. Notifique-se o responsável legal do Clube dos Ferroviários para comparecer a 12ª PJDC em data a ser designada pela Secretaria.

Cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2023.

Sérgio Gadelha Souto,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº Procedimento nº 02053.000.481/2023

Recife, 10 de abril de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
Procedimento nº 02053.000.481/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02053.000.481/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através do 19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO o disposto na manifestação constante dos autos do Inquérito Civil Público nº 02053.002.501/2021 (IC nº 053/19-19)e, tendo em vista a necessidade de continuidade na averiguação de supostas irregularidades perpetradas pelo Sismepe - Sistema de Saúde dos Policiais de Pernambuco relativas a indícios de atraso na autorização de procedimento cirúrgico;

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

CONSIDERANDO a prerrogativa de assegurar a proteção ao disposto no art. 6º, I, CDC - “a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL em face do Sismepe - Sistema de Saúde dos Policiais de Pernambuco para investigar indícios de atraso na autorização de procedimento cirúrgico, adotando o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

1 - agende-se audiência com o representante legal do Sismepe - Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco, indicando a necessidade de comparecer munido de planilha detalhada com relação de procedimentos cirúrgicos de urgência ou eletivos realizados nos últimos 03 (três) meses, com a informação da data da solicitação médica, a natureza do procedimento cirúrgico, a data da liberação do procedimento cirúrgico prescrito pelo médico assistente e a data da efetiva realização do procedimento cirúrgico, bem como esclarecimentos quanto aos fatos relatados na denúncia (cópia em anexo);

2 - comunique-se, em meio eletrônico a instauração do presente Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

3 - encaminhe-se, em meio eletrônico, esta Portaria à Secretaria Geral e ao CAOP-Consumidor, para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPE e de conhecimento, respectivamente;

4 - proceda-se aos devidos registros no Sistema Informatizado de Controle do MPPE e nos arquivos desta Promotoria de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2023.

Solon Ivo da Silva Filho
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº Procedimento nº 01718.000.072/2023

Recife, 10 de abril de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ
Procedimento nº 01718.000.072/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01718.000.072/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua Promotora de Justiça signatária, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Apurar irregularidades na construção de Quiosques em ruas de acesso público à Praia de Tamandaré com base da Lei

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

n.º 131/1999

INVESTIGADO: Prefeitura de Tamandaré

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Meio Ambiente, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Determino, desde já, as seguintes diligências:

1) A juntada dos Audívis n.º 864914 e 876481, constantes na NF 277/2022, sobre o "Quiosque do Fusca";

2) A juntada do Audívia n.º 864932, constante na NF 277/2022, DETERMINANDO, de imediato, seja a Denunciante notificada para informar a localização do quiosque denunciado, no prazo de cinco dias;

3) A juntada das certidões, vídeos e demais informações sobre o "Quiosque Por do Sol";

4) A juntada da NF 271/2022, referente à construção de Quiosque na Rua Machado de Assis;

5) A juntada da fiscalização procedida pelo CPRH constante na NF 277/2022;

6) A expedição de ofício à Secretaria de Infraestrutura de Tamandaré para que informe/encaminhe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a esta Promotoria de Justiça cópia do Projeto Paisagístico "Quadra Bonita"; cópia de todos os alvarás de construção expedidos pela Prefeitura com base na Lei n.º 131/1999 identificando as localizações, os responsáveis legais e os nomes dos quiosques; cópia de todas as licenças ambientais para as referidas construções. Deverá a Prefeitura, TAMBÉM, se manifestar quanto à autorização para construção e observância dos parâmetros da Lei n.º 131/1999 especificamente em relação às construções do Quiosque do Fusca, Quiosque Por do Sol, Quiosque na Rua Machado de Assis e Quiosque na Rua Imperador Dom Pedro II;

7) A expedição de ofício à CPRH para que proceda à fiscalização ambiental com relação às construções já mencionadas, no prazo de 30 (trinta) dias;

8) A expedição de ofício à SPU para solicitar informações sobre se as quatro construções denunciadas se encontram edificadas em terreno de marinha (área de domínio da União), no prazo de 10 (dez) dias;

9) Designo audiência com o Secretário de Infraestrutura no dia 12.04.2023 às 08h30, por videoconferência.

Cumpra-se.

Tamandaré, 10 de abril de 2023.

Camila Spinelli Regis de Melo,
Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº Procedimento nº 01681.000.065/2022
Recife, 10 de abril de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE
Procedimento nº 01681.000.065/2022 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01681.000.065/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: interrupção injustificada do serviço de transporte público escolar para a Escola Municipal Tarcila de Araújo por prazo superior a 15 dias.

INVESTIGADO: Prefeitura do Município de Lagoa Grande/PE; DCT DE MELO TRANSPORTES LTDA;

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Lagoa Grande, 10 de abril de 2023.

Filipe Regueira de Oliveira Lima,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº Procedimento nº 02019.000.260/2022
Recife, 10 de abril de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (MEIO AMBIENTE)
Procedimento nº 02019.000.260/2022 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02019.000.260/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

CONSIDERANDO as informações coligidas no Procedimento Preparatório 02019.000.260/2022, instaurado com o fim de investigar possível venda de pássaros nas dependências do Clube dos Rodoviários, na Mascarenhas de Moraes, bairro da Imbiribeira, nesta urbe.

CONSIDERANDO o fato de que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida (art. 255, caput, Constituição Federal);

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público "proteger a fauna e a flora, vedados, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade" (CF, art. 225, § 1º, inciso VII);

CONSIDERANDO que a Lei 9.605/98, trouxe a definição de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

diversos crimes ambientais, no intuito de proteger tanto a fauna e a flora, quanto o meio ambiente como um todo;

CONSIDERANDO que comete crime ambiental quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, nos termos da Lei nº 6905/98.

CONSIDERANDO, caber ao Ministério Público promover a defesa dos interesses difusos da sociedade, em especial o amparo ao meio ambiente, segundo dicção do art. 129, inciso III, da Constituição da República, não podendo este se furta a verificar a existência de lesões a tais interesses e consequente adoção das medidas pertinentes;

CONSIDERANDO que, instaurado Procedimento Preparatório, há necessidade da continuidade das investigações;

CONSIDERANDO que o Despacho datado de 24/03/2023 determinou a designação de audiência virtual com a DEPOMA e a SEDA.

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 14, 15, 16, 18 e seguintes da RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2019, que disciplina o Inquérito Civil no âmbito do MPPE;

CONSIDERANDO a expiração do prazo fixado no art. 32, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP 003/2019, para conclusão do procedimento preparatório antes mencionado;

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de investigar possível venda de pássaros nas dependências do Clube dos Rodoviários, na Mascarenhas de Moraes, bairro da Imbiribeira, nesta cidade; determinando de logo as seguintes providências:

1. Registre-se e autue-se no SIM;
2. Encaminhe-se cópia da presente portaria ao CAO Meio Ambiente, à Corregedoria Geral do MPPE e ao Conselho Superior do MPPE, para conhecimento;
3. Encaminhe-se cópia da presente portaria à Subprocuradoria Geral em matéria Administrativa para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco;
4. Oficie-se à DEPOMA e a SEDA requisitando a realização de inspeção conjunta, devendo encaminhar relatório no prazo de dez dias.
5. Notifique-se o responsável legal do Clube dos Ferroviários para comparecer a 12ª PJDC em data a ser designada pela Secretaria.

Cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2023.

Sérgio Gadelha Souto,
Promotor de Justiça.

**PORTARIA Nº Procedimento nº 02272.000.094/2021
Recife, 27 de março de 2023**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM
Procedimento nº 02272.000.094/2021 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Inquérito Civil Nº 02272.000.094/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Trata-se de notícia de Crime ambiental, encaminhada ao e-mail da PJ, dando notícias de poluição ambiental provocada pela lavanderia de Espanta no Bairro da Chã do Marinheiro neste município, conforme documentos anexos.

INVESTIGADO: Nome fantasia- "Lavanderia de Espanta".

Resolve, assim, dar continuidade à promoção das diligências indispensáveis à instrução do procedimento, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: Com fundamento na Instrução Normativa nº 003/2022, que disciplina o processo de licenciamento ambiental e a operação das indústrias de beneficiamento têxtil localizadas no Estado de Pernambuco, assim como os procedimentos a serem adotados em caso de encerramento das atividades e de constatação de passivos ambientais, oficie-se à Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos de Meio Ambiente- CPRH para que realize diligências na Lavanderia de Espanta, situada no bairro conhecido como a Chã do Marinheiro, nesta cidade de Surubim-PE, nos termos do art. 24 da Lei nº. 15.725 de 10/03/2016 deste Estado, para instauração do competente procedimento administrativo para apuração das infrações, a fim de verificar supostas poluições ambientais (atmosférica e sonora), consistentes em fumaça, fuligem e barulho, produzidos pelo funcionamento da Lavanderia referenciada, que vem incomodando e prejudicando os moradores dos arredores, bem como, cópia da portaria que determina a instauração do inquérito civil a partir do presente procedimento preparatório, que será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ainda ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Surubim, 27 de março de 2023.

Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº Procedimento nº 02053.003.071/2022
Recife, 10 de abril de 2023**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
Procedimento nº 02053.003.071/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02053.003.071/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo Art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo Art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo Art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a denúncia da Vigilância Sanitária Municipal de indícios de que a Pizzaria Baby Pizza, localizada na Rua Central, Coqueiral, está com condições sanitárias insatisfatórias, com ratos no local, colocando em risco a vida e a saúde do consumidor;

CONSIDERANDO que o atendimento às Boas Práticas (BP), as condições higiênicas do ambiente em que se comercializam alimentos, são requisitos importantes para a segurança, qualidade dos alimentos evitando contaminação e doenças;

CONSIDERANDO que a defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetiva assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do Art. 5º, e inciso V, do Art. 170, ambos da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, observando-se o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida, a transparência e harmonia das relações de consumo (Art. 4º CDC);

CONSIDERANDO que a saúde e a segurança do consumidor são enfatizadas nos artigos 8.º e 10 do CDC, os quais estabelecem a responsabilidade dos produtores e fornecedores de produtos na garantia da segurança dos produtos que colocam no mercado consumidor;

RESOLVE:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL em face da Pizzaria Baby Pizza, adotando o Cartório desta 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital as seguintes providências:

1 -Cumpra-se as determinações do despacho datado de 10 de fevereiro de 2023.

2 - Encaminhe-se cópia da portaria que determinou a instauração de inquérito civil, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Consumidor, bem como à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2023.

Mavial de Souza Silva,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº RECOMENDAÇÃO - nº 01776.000.035/2023 Recife, 10 de abril de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
Procedimento nº 01776.000.035/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por suas representantes infra-assinada, no exercício de suas atribuições constitucionais, com fulcro no art. 129, inciso II, e art. 227 da Constituição Federal, art. 201, inciso VIII, § 5º, alínea "c", da Lei nº 8.069/90, arts. 25, VI, e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 5º, parágrafo único, inc. IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes garantidos constitucionalmente (art. 6º da CF e art. 7º e 201, VIII, da Lei nº 8.069/90);

CONSIDERANDO a atribuição destas Promotorias de Justiça da tutela dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos das crianças e adolescentes e a fiscalização dos conselhos de direitos e das entidades de atendimento de crianças e adolescentes situados no Recife;

CONSIDERANDO que para o exercício de tal atribuição pode o representante do Ministério Público efetuar recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à criança e ao adolescente (arts. 25, VI e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 5º, Parágrafo único inc. IV da Lei Complementar Estadual nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98 e art. 201, § 5º, 'c', da Lei nº 8.069/90) e art. 43 da Resolução CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 227, preconiza que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao

jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que o art. 4 da Lei nº 8.069/90 prevê que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que a Lei 11.346/2006 instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, o que compreende a efetivação do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base as práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, conforme art. 3º da Lei 11.346/2006;

CONSIDERANDO que a segurança alimentar abrange, entre outros pontos, a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social e ainda a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população;

CONSIDERANDO ter sido encontrado no local, por ocasião da inspeção presencial realizada no dia 04 de abril de 2023, na Casa de Acolher, 15 (quinze) pacotes de bolachas vencidas, com datas de vencimento em 13/07/2022, 18/07/2022 e 15/02/2023, a inexistência de metodologia para controle adequado de qualidade quanto aos alimentos, que podem ser oferecidos às crianças e adolescentes acolhidos, e ausência de cardápio e de indícios de que há uma devida orientação para uma alimentação saudável por profissional de nutrição, apesar de ter sido informada a existência de tal profissional em sistema de rodízio com outras unidades, RESOLVE RECOMENDAR:

1- À DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO CASA ACOLHER QUE:

1.1 – adote todas as medidas necessárias para garantir o acesso à alimentação e segurança alimentar de todas as crianças e adolescentes acolhidos mediante o rigoroso controle da qualidade dos produtos oferecidos, sejam os recebidos regularmente pela Prefeitura do Recife sejam oriundos de doações de qualquer pessoa física ou jurídica;

1.2 – adote todas as medidas necessárias para melhorar a organização interna da despensa e cozinha, adotando um sistema regular, permanente de conferência, etiquetagem e divisão de todos os alimentos recebidos pela unidade,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

independente de sua origem, a fim de evitar armazenamento ou consumo de itens vencidos;

1.3 - que adote todas as medidas cabíveis para apurar e advertir formalmente os responsáveis pelo descuido detectado por ocasião da última inspeção realizada por esta Promotoria de Justiça conforme relatório enviado a essa direção, ocasião em que se constatou a presença de alguns alimentos inadequados e vencidos na despensa e ausência de efetivo controle de validade pelos profissionais da casa;

1.4. – que adote todas as medidas cabíveis para elaboração de cardápios nutricionais adequados por meio de profissional de nutrição que já é disponibilizado para a unidade semanalmente, que vise atender às necessidades apresentadas pelas crianças e adolescentes acolhidas na referida casa, o qual deverá estar acessível aos cuidadores, cozinheiros e à fiscalização dos órgãos de proteção quando das eventuais inspeções;

1.5- encaminhe a esta Promotoria de Justiça, por meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias informações quanto ao acatamento da presente Recomendação e, se for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias todas medidas adotadas e previstas para o seu fiel cumprimento, com documentos comprobatórios;

2- À GERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DO RECIFE

2.1 - adote todas as medidas necessárias que lhe competir visando dar amplo conhecimento e efetividade aos termos da presente recomendação, promovendo regular acompanhamento da atuação da direção e de profissional de nutrição lotadas na referida unidade para alcance da finalidade do que foi recomendado;

2.2 - encaminhe a esta Promotoria de Justiça, por meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias informações quanto ao acatamento da presente Recomendação e, se for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias todas medidas adotadas e previstas para o seu fiel cumprimento, com documentos comprobatórios;

Encaminhe-se, a presente Recomendação ao destinatário, em meio eletrônico, bem como à Secretaria-Geral do Ministério Público para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, e ao Centro de Apoio Operacional à Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, para conhecimento.

Recife, 10 de abril de 2023.

Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas,
33º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

AVISO Nº 0044.2023.CPL.PE.0028.MPPE Recife, 10 de abril de 2023

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044.2023.CPL.PE.0028.MPPE

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA DO EDIFÍCIO ROBERTO LYRA, nas condições do Termo de Referência – TR, Anexo II do Edital.

DATA DA ABERTURA: 26/04/2023

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 26/04/2023, quarta-feira, às 9h00; Abertura das Propostas: 26/04/2023, às 9h10; Início da Disputa: 26/04/2023, às 9h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco www.mppe.mp.br, (link licitações). Valor máximo estimado: R\$ 148.671,10 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cpl@mppe.mp.br.

Recife, 10 de abril de 2023.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira / CPL

AVISO Nº AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA Recife, 10 de abril de 2023

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0037.2023.CPL.PE.0024.MPPE

(LICITAÇÃO COM LOTE DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% e EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS para a Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos do Ministério Público de Pernambuco, de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 25/04/2023

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 25/04/2023, terça-feira, às 09h00; Abertura das Propostas: 25/04/2023, às 09h10; Início da Disputa: 25/04/2023, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco www.mppe.mp.br, (link licitações). Valor estimado: R\$ 5.901.333,53 (cinco milhões, novecentos e um mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cpl@mppe.mp.br.

Recife, 10 de abril de 2023.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira / CPL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0047.2023.CPL.PE.0029.MPPE

(LICITAÇÃO COM ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% e EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de SPLITS COM CONDENSADORES À ÁGUA para suprir a necessidade das Coordenações administrativas das promotorias criminais e promotorias cíveis do MPPE, localizadas no edifício Alfred Nobel, 2º e 3º andar, de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 24/04/2023

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 24/04/2023, segunda-feira, às 09h00; Abertura das Propostas: 24/04/2023, às 09h10; Início da Disputa: 24/04/2023, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco www.mppe.mp.br (link licitações). Valor global máximo: R\$ 645.900,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cpl@mppe.mp.br.

Recife, 10 de abril de 2023.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Pregoeira/CPL

Período de distribuição: 1º a 31/03/2023.

1Substituição Automática, no período de 1º/03/2023 a 31/03/2023, na 3ª PJC.

2Designação – Exercício simultâneo, no período de 1º/02/2023 a 28/02/2023, na 3ª PJC.

COMISSÃO DO CONCURSO**EDITAL Nº 03/2023****Recife, 5 de abril de 2023****CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL Nº 03/2023 – DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, para o provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco no dia 21.01.2022, e retificações posteriores, resolve:

1. Convocar os candidatos que solicitaram para a Entrevista Devolutiva, após a divulgação do resultado do Exame Psicotécnico, a ser realizada de acordo com as orientações a seguir:

1.1A Entrevista Devolutiva será realizada por meio do Link de videochamada: <https://meet.google.com/xjc-rozu-ysw>, de acordo com as datas e horários disponíveis no Anexo Único deste Edital.

1.1.1O candidato deverá acessar o link em seu dia e horário determinado.

1.2Não haverá novos agendamentos de data e horário da Entrevista Devolutiva, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

1.3A Entrevista Devolutiva é presencial e reservada exclusivamente ao candidato, não se tratando de um novo Exame Psicotécnico. Nessa ocasião também serão fornecidas explicações sobre o processo.

1.4Será facultado ao candidato requerer, após entrevista devolutiva, documento resultante da avaliação psicológica.

1.5O candidato poderá interpor recurso dirigido à Comissão do Concurso nos dias 17/04 e 18/04/2023.

1.6 O candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo, devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, por ocasião da interposição de recurso.

Recife/PE, 05 de abril de 2023.

SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
Presidente da Comissão do Concurso

CENTRAL DE INQUÉRITOS**RELATÓRIO Nº RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PAULISTA – MARÇO/2023****Recife, 10 de abril de 2023****CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PAULISTA****RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PAULISTA – MARÇO/2023**

(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 1.123/2023**Onde se lê:****PLANTÃO DO SOBREVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Palmares, Limoeiro

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
15.04.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A COMPLEMENTAR PELA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO E APÓS, PELA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
16.04.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A COMPLEMENTAR PELA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO E APÓS, PELA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
17.04.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A COMPLEMENTAR PELA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO E APÓS, PELA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
18.04.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A COMPLEMENTAR PELA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO E APÓS, PELA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
19.04.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A COMPLEMENTAR PELA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO E APÓS, PELA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
20.04.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A COMPLEMENTAR PELA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO E APÓS, PELA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
21.04.2023	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A COMPLEMENTAR PELA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO E APÓS, PELA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
22.04.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A COMPLEMENTAR PELA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO E APÓS, PELA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
23.04.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A COMPLEMENTAR PELA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO E APÓS, PELA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
24.04.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A COMPLEMENTAR PELA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO E APÓS, PELA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
25.04.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A COMPLEMENTAR PELA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO E APÓS, PELA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO

Leia-se:**PLANTÃO DO SOBREVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Palmares, Limoeiro

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
15.04.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Thiago Faria Borges da Cunha
16.04.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Thiago Faria Borges da Cunha
17.04.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	João Victor da Graça Campos Silva

18.04.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Rômulo Siqueira
19.04.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Rômulo Siqueira
20.04.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Ana Victória Francisco Schaufert
21.04.2023	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
22.04.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Regina Wanderley L. de Almeida
23.04.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	João Paulo Carvalho dos Santos
24.04.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Igor Holmes de Albuquerque
25.04.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Ana Victória Francisco Schaufert

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 2ª INSTANCIA

nº	Instância	Entrância	Município	Cargo	Atuação	Lei/Ato de definição de atribuição	Atribuição	Circunscrição	Promotor de Justiça	Causa do Último Provimento	Data do último provimento - Vigência/publicação	Portaria do Último Provimento	Data Vacância	Portaria de vacância
1	2ª	-	Recife	1º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO	Remoção por A	17/05/2002	Ato PGJ nº 076/2002		
2	2ª	-	Recife	1º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	MARIO GERMANO PALHA RAMOS	Remoção por Permuta	13/02/2001	Ato PGJ nº 007/2001		
3	2ª	-	Recife	2º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE	Promoção por M	07/11/2003	668/2003		
4	2ª	-	Recife	2º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO	Promoção por A	24/12/2010	1597/2010		
5	2ª	-	Recife	3º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994 e Res. CPJ 002/2019	Cível	2ª Instância	CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA	Promoção por M	26/04/2016	1025/2016		
6	2ª	-	Recife	3º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	FERNANDO BARROS DE LIMA	Remoção por Permuta	04/01/2003	Ato PGJ nº 001/2003		
7	2ª	-	Recife	4º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994 e RES CPJ 09/2018 e RES CPJ 005/2019	Cível	2ª Instância	MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS	Promoção por M	26/04/2018	941/2018		
8	2ª	-	Recife	4º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA	Promoção por M	08/11/2012	1818/2012		
9	2ª	-	Recife	5º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994, Resolução CPJ nº 009/2019	Cível	2ª Instância	MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA	Promoção por A	26/09/2019	2442/2019	07/05/2019	1791/2019
10	2ª	-	Recife	5º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO	Remoção por Permuta	15/02/2011	420/2011		
11	2ª	-	Recife	6º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994 e Res. CPJ 005/2019	Cível	2ª Instância	YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO	Promoção por A	26/04/2018	940/2018		
12	2ª	-	Recife	6º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	ELEONORA DE SOUZA LUNA	Remoção por M	17/10/2003	609/2003		
13	2ª	-	Recife	7º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI	Remoção por A	20/07/2003	401/2003		
14	2ª	-	Recife	7º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS	Remoção por M	28/10/2021	2.919/2021	30/07/2021	1904/2021
15	2ª	-	Recife	8º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 497 E 501/2022 e Res-CPJ nº 004/2022	Câmaras Cíveis e/ou de Direito Público	2ª Instância	LUÇILA VAREJÃO DIAS MARTINS	Remoção por M	20/10/2022	2489/2022		
16	2ª	-	Recife	8º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE	Remoção por M	02/09/2013	1340/2013		
17	2ª	-	Recife	9º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	LAI COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI	Promoção por A	26/04/2006	323/2006		

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 2ª INSTANCIA

18	2ª	-	Recife	9º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ	Promoção por M	25/02/2011	490/2011		
19	2ª	-	Recife	10º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS	Promoção por A	22/08/2003	477/2003		
20	2ª	-	Recife	10º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA	Remoção por A	01/04/2006	263/2006		
21	2ª	-	Recife	11º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	LÚCIA DE ASSIS	Remoção por A	04/07/2014	1064/2014		
22	2ª	-	Recife	11º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO	Remoção por Permuta	01/12/2016	2386/16		
23	2ª	-	Recife	12º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR	Promoção por A	12/11/2013	1799/2013		
24	2ª	-	Recife	12º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	RICARDO LAPENDA FIGUEIROA	Promoção por A	13/08/2014	1249/2014		
25	2ª	-	Recife	13º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 001/2018	Cível	2ª Instância	CARLOS ROBERTO SANTOS	Promoção por A	26/04/2016	1028/2016		
26	2ª	-	Recife	13º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	Promoção por M	30/04/1999	Ato PGJ nº 50/1999		
27	2ª	-	Recife	14º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	VALDIR BARBOSA JUNIOR	Promoção por M	26/08/2006	756/2006		
28	2ª	-	Recife	14º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	RENATO DA SILVA FILHO	Promoção por M	20/05/1995	Ato PGJ nº 116/1995		
29	2ª	-	Recife	15º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994 e RES CPJ 007/2019	Cível	2ª Instância	CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	Promoção por M	26/09/2019	2443/2019	08/08/2019	2050/2019
30	2ª	-	Recife	15º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 497 E 501/2022 e Res- CPJ nº 004/2022	1ª Câmara Criminal	2ª Instância	RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO	Remoção por A	20/10/2022	2490/2022		
31	2ª	-	Recife	16º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 002/2002	Cível	2ª Instância	JOÃO ANTONIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES	Remoção por M	03/07/2002	Ato PGJ nº 103/2002		
32	2ª	-	Recife	16º Procurador de Justiça Criminal	Câmaras Criminais	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 002/2009	Crime	2ª Instância	ADRIANA GONÇALVES FONTES	Remoção por A	04/03/2010	272/2010		
33	2ª	-	Recife	17º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 002/2002	Cível	2ª Instância	PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA	Promoção por M	01/06/2013	867/2013		
34	2ª	-	Recife	17º Procurador de Justiça Criminal	Câmaras Criminais	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 002/2009	Crime	2ª Instância	CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO	Remoção por M	15/07/2021	1740/2021	04/01/2020	715/2020
35	2ª	-	Recife	18º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 002/2002	Cível	2ª Instância	FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE	Promoção por M	10/07/2002	Ato PGJ nº 108/2002		
36	2ª	-	Recife	18º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 497 E 501/2022 e Res- CPJ nº 004/2022	2ª Câmara Criminal	2ª Instância	GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO	Remoção por M	20/10/2022	2491/2022		
37	2ª	-	Recife	19º Procurador de Justiça Cível	Câmaras Cíveis	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 003/2009	Cível	2ª Instância	ALDA VIRGÍNIA DE MOURA	Promoção por A	15/07/2010	891/2010		

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 2ª INSTANCIA

38	2ª	-	Recife	19º Procurador de Justiça Criminal	Câmaras Criminais	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 002/2009	Crime	2ª Instância	MARILÉA DE SOUZA CORREIA ANDRADE	Promoção por A	15/07/2010	889/2010		
39	2ª	-	Recife	20º Procurador de Justiça Cível	Matéria Cível	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 002/2015	Cível	2ª Instância	SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES	Promoção por M	13/11/2014	1704/2014		
40	2ª	-	Recife	20º Procurador de Justiça Criminal	Câmaras Criminais	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 002/2009	Crime	2ª Instância	MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	Promoção por M	15/07/2010	890/2010		
41	2ª	-	Recife	21º Procurador de Justiça Cível	Matéria Cível	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 002/2015	Cível	2ª Instância	JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA	Promoção por A	13/11/2014	1705/2014		
42	2ª	-	Recife	21º Procurador de Justiça Criminal	Matéria Criminal	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 002/2015	Crime	2ª Instância	CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE	Promoção por M	13/11/2014	1702/2014		
43	2ª	-	Recife	22º Procurador de Justiça Criminal	Matéria Criminal	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 003/2017 e Res. CPJ nº 005/2019	Crime	2ª Instância	JOSE CORREIA DE ARAUJO	Promoção por M	22/06/2017	1210/2017		
44	2ª	-	Recife	23º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 497 E 501/2022 e Res-CPJ nº 004/2022	3ª Câmara Criminal	2ª Instância	AUREA ROSANE VIEIRA	Remoção por A	20/10/2022	2492/2022		
45	2ª	-	Recife	24º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 497 E 501/2022 e Res-CPJ nº 004/2022	4ª Câmara Criminal	2ª Instância	AGUINALDO FENELON DE BARROS	Remoção M	20/10/2022	2493/2022		
46	2ª	-	Caruaru	1º Procurador de Justiça Cível de Caruaru	Cível Regional de Caruaru	LC nº 497 E 501/2022 e Res-CPJ nº 004/2022	1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru	2ª Instância	LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA	Promoção por A	01/12/2022	2855/2022		
47	2ª	-	Caruaru	1º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru	Criminal Regional de Caruaru	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 003/2017, Res. CPJ nº 002/2019 e Res. CPJ nº 004/2022	1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru	2ª Instância	MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA	Promoção por A	01/12/2022	2857/2022	20/10/2022	2489/2022
48	2ª	-	Caruaru	2º Procurador de Justiça Cível de Caruaru	Cível Regional de Caruaru	LC nº 497 E 501/2022 e Res-CPJ nº 004/2022	1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru	2ª Instância	EDSON JOSE GUERRA	Promoção por M	01/12/2022	2856/2022		
49	2ª	-	Caruaru	2º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru	Criminal Regional de Caruaru	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 009/2018 e Res. CPJ nº 004/2022	1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru	2ª Instância	ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA	Promoção por M	01/12/2022	2858/2022	20/10/2022	2493/2022
50	2ª	-	Caruaru	3º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru	Criminal Regional de Caruaru	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 003/2017, Res. CPJ nº 005/2019, Res. CPJ nº 009/2019 e Res. CPJ nº 004/2022	1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru	2ª Instância	ULISSES DE ARAUJO E SA JUNIOR	Promoção por A	01/12/2022	2859/2022	20/10/2022	2491/2022
51	2ª	-	Caruaru	4º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru	Criminal Regional de Caruaru	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 001/2018, RES CPJ nº 005/2019, Res-CPJ 007/2019 e Res. CPJ nº 004/2022	1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru	2ª Instância	HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER	Promoção por M	01/12/2022	2860/2022	20/10/2022	2490/2022

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 2ª INSTANCIA

52	2ª	-	Caruaru	5º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru	Criminal Regional de Caruaru	LC nº 12/1994 e Res-CPJ nº 003/2017, Res. CPJ nº 005/2019 e Res. CPJ nº 004/2022	1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru	2ª Instância	ANA MARIA DO AMARAL MARINHO	Promoção por A	01/12/2022	2861/2022	20/10/2022	2492/2022
----	----	---	---------	---	---------------------------------------	--	---	--------------	-----------------------------------	-------------------	------------	-----------	------------	-----------

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 3ª ENTRANCIA

nº	Instância	Entrância	Município	Cargo	Atuação	Lei/Ato de definição de atribuição	Atribuição	Circunscrição	Promotor de Justiça	Causa do Último Provimento	Data do último provimento	Portaria do Último Provimento	Data Vacância	Portaria de vacância
1	1ª	3ª	Capital (Recife)	1º Promotor de Justiça Cível	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Varas Cíveis, seção B, da Capital	Res-CPJ nº008/2017	Cível	Capital	PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO	Promoção por A	20/10/2010	1267/2010	----	----
2	1ª	3ª	Capital (Recife)	2º Promotor de Justiça Cível	18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª Varas Cíveis, seção B, da Capital	Res-CPJ nº008/2017	Cível	Capital	VAGO	Promoção por M	05/10/2016	2207/2016	25/11/2021	3.158/2021
3	1ª	3ª	Capital (Recife)	3º Promotor de Justiça Cível	5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos	Res-CPJ nº005/2011	Cível	Capital	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS NETO	Remoção por A	07/03/2007	395/2007	----	----
4	1ª	3ª	Capital (Recife)	4º Promotor de Justiça Cível	5ª Vara de Família e Registro Civil	Res-CPJ nº001/2001	Cível	Capital	MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	Remoção por M	12/06/2010	756/2010	----	----
5	1ª	3ª	Capital (Recife)	5º Promotor de Justiça Cível	6ª Vara de Família e Registro Civil	Res-CPJ nº001/2001	Cível	Capital	DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTIN	Remoção por P	30/03/2004	190/2004	----	----
6	1ª	3ª	Capital (Recife)	6º Promotor de Justiça Cível	7ª Vara de Família e Registro Civil	Res-CPJ nº001/2001	Cível	Capital	LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO	Promoção por A	27/01/2012	207/2012	----	----
7	1ª	3ª	Capital (Recife)	7º Promotor de Justiça Cível	8ª Vara de Família e Registro Civil	Res-CPJ nº001/2001	Cível	Capital	EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA	Remoção por M	12/06/2010	760/2010	----	----
8	1ª	3ª	Capital (Recife)	8º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara de Família e Registro Civil	LC nº21/1998	Cível	Capital	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	Promoção por A	05/11/2014	1711/2014	----	----
9	1ª	3ª	Capital (Recife)	9º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara de Família e Registro Civil	LC nº21/1998	Cível	Capital	RAIMUNDA NONATA BORGES PIAULINO FERNANDES	Promoção por M	10/08/2017	1507/2017		
10	1ª	3ª	Capital (Recife)	10º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara de Família e Registro Civil	LC nº21/1998	Cível	Capital	MAINAN MARIA DA SILVA	Promoção por A	05/11/2014	1713/2014	----	----
11	1ª	3ª	Capital (Recife)	11º Promotor de Justiça Cível	4ª Vara de Família e Registro Civil	LC nº21/1998	Cível	Capital	MONICA ERLINE SOUZA LEAO AZEVEDO LIMA	Promoção por A	06/03/2007	391/2007	----	----
12	1ª	3ª	Capital (Recife)	12º Promotor de Justiça Cível	9ª Vara de Família e Registro Civil	Res- CPJ nº001/2001	Cível	Capital	NORMA DA MOTA SALES LIMA	Remoção por M	13/11/2004	653/2004	----	----
13	1ª	3ª	Capital (Recife)	13º Promotor de Justiça Cível	10ª Vara de Família e Registro Civil	Res- CPJ nº001/2001	Cível	Capital	RIVALDO GUEDES DE FRANÇA	Remoção por Permuta	05/10/2016	2207/2016	----	----
14	1ª	3ª	Capital (Recife)	15º Promotor de Justiça Cível	11ª Vara de Família e Registro Civil	Res- CPJ nº001/2001	Cível	Capital	RICARDO GUERRA GABÍNIO	Remoção por M	15/12/2010	1545/2010	----	----
15	1ª	3ª	Capital (Recife)	16º Promotor de Justiça Cível	1ª e 2ª Varas de Sucessões e Registros Públicos	Res-CPJ nº003/2015	Cível	Capital	VAGO	Remoção por Permuta	05/10/1999	ATO 188/1999	26/09/2019	2442/2019
16	1ª	3ª	Capital (Recife)	18º Promotor de Justiça Cível	3ª e 4ª Varas de Sucessões e Registros Públicos	Res-CPJ nº003/2015	Cível	Capital	IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE	Promoção por M	20/10/2010	1266/2010	----	----
17	1ª	3ª	Capital (Recife)	20º Promotor de Justiça Cível	2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da Capital	Res- CPJ nº 008/2017	Cível	Capital	MANOEL ALVES MAIA	Promoção por M	27/01/2012	210/2012	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 3ª ENTRANCIA

18	1ª	3ª	Capital (Recife)	22º Promotor de Justiça Cível	4ª e 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital	Res- CPJ nº 008/2017	Cível	Capital	VAGO	Promoção por A	11/07/1998	Ato 80/1998	01/12/2022	2861/2022
19	1ª	3ª	Capital (Recife)	23º Promotor de Justiça Cível	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, 1º Colégio Recursal do Estado de Pernambuco e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todos da Capital	Res- CPJ nº011/2016 e RES CPJ 008/2019	Cível	Capital	VAGO	Remoção por A	15/08/2001	Ato 099/2001	13/11/2014	1702/2014
20	1ª	3ª	Capital (Recife)	24º Promotor de Justiça Cível	18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª Varas Cíveis, seção A, da Capital	Res-CPJ nº 008/2017	Cível	Capital	VAGO	Promoção por M	20/10/2010	1270/2010	10/12/2019	585/2021
21	1ª	3ª	Capital (Recife)	25º Promotor de Justiça Cível	1ª e 7ª Varas da Fazenda Pública	Res- CPJ nº011/2016	Cível	Capital	VAGO	Remoção por A	15/12/2010	1548/2010	13/11/2014	1705/2014
22	1ª	3ª	Capital (Recife)	26º Promotor de Justiça Cível	6ª e 8ª Vara da Fazenda Pública	Res-CPJ nº 008/2017	Cível	Capital	VAGO	Remoção por M	15/08/2001	Ato 078/2001	05/10/2015	1836/2015
23	1ª	3ª	Capital (Recife)	31º Promotor de Justiça Cível	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Varas Cíveis, seção A, da Capital	Res- CPJ nº 008/2017	Cível	Capital	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	Remoção por Permuta	03/11/2017	2202/17	----	----
24	1ª	3ª	Capital (Recife)	32º Promotor de Justiça Cível	12ª Vara de Família e Registro Civil	Res- CPJ nº005/2006	Cível	Capital	LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA	Remoção por A	07/03/2007	397/2007	----	----
25	1ª	3ª	Capital (Recife)	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	Promoção por A	09/02/2023	564/2023	20/10/2022	2496/2022
26	1ª	3ª	Capital (Recife)	2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	JOSE VLADIMIR DA SILVA ACIOLI	Remoção por M	17/12/2010	1543/2010	----	----
27	1ª	3ª	Capital (Recife)	3º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	VIVIANE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	Promoção por M	10/08/2017	1499/2017		
28	1ª	3ª	Capital (Recife)	4º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	VALDECY VIEIRA DA SILVA	Promoção por M	20/02/2020	395/2020	25/01/2018	190/2018
29	1ª	3ª	Capital (Recife)	5º Promotor de Justiça Criminal	5ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	Promoção por M	18/03/2015	569/2015	----	----
30	1ª	3ª	Capital (Recife)	6º Promotor de Justiça Criminal	6ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	ALEN DE SOUZA PESSOA	Promoção por A	06/11/2013	1766/2013	----	----
31	1ª	3ª	Capital (Recife)	7º Promotor de Justiça Criminal	7ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	Remoção por A	21/09/2013	1436/2013	----	----
32	1ª	3ª	Capital (Recife)	8º Promotor de Justiça Criminal	8ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	AMARO REGINALDO SILVA LIMA	Remoção por M	21/09/2013	1437/2013	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 3ª ENTRANCIA

33	1ª	3ª	Capital (Recife)	9º Promotor de Justiça Criminal	17ª Vara Criminal da Capital	LC nº21/1998. Res - CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	FLAVIA MARIA MAYER FEITOSA GABINIO	Remoção por M	18/03/2015	568/2015	----	----
34	1ª	3ª	Capital (Recife)	10º Promotor de Justiça Criminal	10ª Vara Criminal transformou-se em <u>9ª Vara Criminal</u> pela LC 204/2012	LC nº21/1998	Crime	Capital	SUELI ARAUJO COSTA	Promoção por M	07/03/2007	390/2007	----	----
35	1ª	3ª	Capital (Recife)	11º Promotor de Justiça Criminal	11ª Vara Criminal transformou-se em <u>10ª Vara Criminal</u> pela LC 204/2012	LC nº21/1998	Crime	Capital	FERNANDO PORTELA RODRIGUES	Promoção por A	10/08/2017	1500/2017		
36	1ª	3ª	Capital (Recife)	12º Promotor de Justiça Criminal	12ª Vara Criminal transformou-se em <u>11ª Vara Criminal</u> pela LC 204/2012	LC nº21/1998	Crime	Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	Promoção por A	18/03/2015	574/2015	----	----
37	1ª	3ª	Capital (Recife)	13º Promotor de Justiça Criminal	14ª Vara Criminal da Capital	Res- CPJ nº017/2017	Crime	Capital	NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO	Promoção por A	27/01/2012	209/2012	----	----
38	1ª	3ª	Capital (Recife)	14º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Crimes contra a Administração Pública e Ordem Tributária	Res- CPJ nº004/2002	Crime	Capital	HELENA MARTINS GOMES E SILVA	Remoção por M	07/03/2007	396/2007	----	----
39	1ª	3ª	Capital (Recife)	15º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara do Tribunal do Júri	LC nº21/1998	Crime	Capital	ANDRÉ MUCIO RABELO DE VASCONCELOS	Remoção por Permuta	20/03/2010	376/2010	----	----
40	1ª	3ª	Capital (Recife)	16º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara do Tribunal do Júri	LC nº21/1998	Crime	Capital	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	Remoção por A	05/01/2023	049/2023	20/10/2022	2494/2022
41	1ª	3ª	Capital (Recife)	17º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara do Tribunal do Júri	LC nº21/1998	Crime	Capital	ANA CLÉZIA FERREIRA NUNES	Promoção por M	08/09/2017	1699/2017	22/06/2017	1211/2017
42	1ª	3ª	Capital (Recife)	18º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara do Tribunal do Júri	LC nº21/1998	Crime	Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	Promoção por M	18/03/2015	575/2015	----	----
43	1ª	3ª	Capital (Recife)	19º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara de Execuções Penais	Res- CPJ nº002/2000	Crime	Capital	FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO	Promoção por M	06/06/2019	1513/2019	30/04/2019	1031/2019
44	1ª	3ª	Capital (Recife)	20º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Execuções Penais e Penas Alternativas	Res-CPJ nº005/2011	Crime	Capital	MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA	Promoção por M	08/05/2002	Ato 052/2002	----	----
45	1ª	3ª	Capital (Recife)	21º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria	LC nº21/1998	Crime	Capital	ROBERTO BRAYNER SAMPAIO	Remoção por A	20/02/2020	393/2020	23/09/2019	2410/2019
46	1ª	3ª	Capital (Recife)	22º Promotor de Justiça Criminal	Auditoria da Justiça Militar	Res- CPJ nº004/2018	Crime	Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO	Promoção por A	18/03/2015	576/2015	----	----
47	1ª	3ª	Capital (Recife)	23º Promotor de Justiça Criminal	15ª Vara Criminal da Capital	Res- CPJ nº017/2017	Crime	Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	Promoção por M	18/03/2015	577/2015	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 3ª ENTRANCIA

48	1ª	3ª	Capital (Recife)	24º Promotor de Justiça Criminal	Processos relativos aos crimes praticados contra a criança e o adolescente, que tramitam perante a 1ª Vara Crimes contra a Criança e o Adolescente da Capital.	Res- CPJ nº006/2011	Crime	Capital	HUMBERTO DA SILVA GRAÇA	Remoção por A	16/07/2020	1374/2020	29/05/2020	1142/2020
49	1ª	3ª	Capital (Recife)	25º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	EDGAR BRAZ MENDES	Promoção por A	20/10/2010	1271/2010	----	----
50	1ª	3ª	Capital (Recife)	26º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	FRANCISCO EDILSON DE SA JUNIOR	Remoção por P	09/02/2006	104/2006	----	----
51	1ª	3ª	Capital (Recife)	27º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA TORRES	Promoção por M	06/07/2004	372/2004	----	----
52	1ª	3ª	Capital (Recife)	28º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	Promoção por M	20/10/2022	2498/2022	26/09/2019	2443/2019
53	1ª	3ª	Capital (Recife)	29º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	ERICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA	Promoção por A	06/07/2004	373/2004	----	----
54	1ª	3ª	Capital (Recife)	30º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	JOAO ELIAS DA SILVA FILHO	Promoção por A	20/10/2022	2497/2022	26/09/2019	2440/2019
55	1ª	3ª	Capital (Recife)	31º Promotor de Justiça Criminal	1º Juizado Especial Criminal	RES-CPJ Nº 11/2016	Crime	Capital	DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONCA	Remoção por M	05/04/2021	764/2021	05/09/2017	1694/17
56	1ª	3ª	Capital (Recife)	32º Promotor de Justiça Criminal	3º Juizado Especial Criminal	RES-CPJ Nº 11/2016	Crime	Capital	VAGO	Remoção por A	16/12/2010	1544/2010	25/09/2017	1768/2017
57	1ª	3ª	Capital (Recife)	33º Promotor de Justiça Criminal	2º Juizado Especial Criminal	RES-CPJ Nº 11/2016	Crime	Capital	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	Promoção por M	05/01/2023	050/2023	18/03/2015	565/2015
58	1ª	3ª	Capital (Recife)	34º Promotor de Justiça Criminal	4º Juizado Especial Criminal	RES-CPJ Nº 11/2016	Crime	Capital	ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES	Promoção por A	18/03/2015	578/2015	----	----
59	1ª	3ª	Capital (Recife)	35º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos da Capital	Res- CPJ nº004/2018	Crime	Capital	PATRICIA CARNEIRO TAVARES	Remoção por M	20/02/2020	390/2020	22/06/2017	1210/2017
60	1ª	3ª	Capital (Recife)	36º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos da Capital	Res- CPJ nº004/2018	Crime	Capital	JOSE ROBERTO DA SILVA	Promoção por M	08/05/2002	Ato 054/2002	----	----
61	1ª	3ª	Capital (Recife)	37º Promotor de Justiça Criminal	19ª Vara Criminal	Res- CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR	Promoção por M	18/03/2015	571/2015	----	----
62	1ª	3ª	Capital (Recife)	38º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº 005/2006 Portaria POR-PGJ nº1205/2008	Crime	Capital	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	Remoção por M	08/05/2013	796/2013	----	----
63	1ª	3ª	Capital (Recife)	39º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº 005/2006 Portaria POR-PGJ nº1205/2008	Crime	Capital	EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	Remoção por M	23/06/2006	489/2006	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 3ª ENTRANCIA

64	1ª	3ª	Capital (Recife)	40º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº 005/2006 Portaria POR-PGJ nº1205/2008	Crime	Capital	SONIA MARA ROCHA CARNEIRO	Remoção por A	23/06/2006	490/2006	----	----
65	1ª	3ª	Capital (Recife)	41º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº 005/2006 Portaria POR-PGJ nº1205/2008	Crime	Capital	VAGO	Remoção por Permuta	07/10/2017	1977/17	17/03/2022	645/2022
66	1ª	3ª	Capital (Recife)	42º Promotor de Justiça Criminal	13ª Vara Criminal	Res - CPJ nº005/2006	Crime	Capital	FRANCISCO ORTENCIO DE CARVALHO	Remoção por A	17/03/2022	644/2022	06/07/2021	1641/2021
67	1ª	3ª	Capital (Recife)	43º Promotor de Justiça Criminal	Processos relativos aos crimes praticados contra a criança e o adolescente, que tramitam perante a 2ª Vara Crimes contra a Criança e o Adolescente da Capital.	Res-CPJ nº006/2011	Crime	Capital	MUNI AZEVEDO CATÃO	Remoção por Permuta	21/09/2020	1740/2020	----	----
68	1ª	3ª	Capital (Recife)	44º Promotor de Justiça Criminal	1º Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Res-CPJ nº011/2006	Crime	Capital	JOAO MARIA RODRIGUES FILHO	Remoção por M	07/03/2007	402/2007	----	----
69	1ª	3ª	Capital (Recife)	45º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Privativa do Juri	Res- CPJ nº 005/2014 e Res- CPJ nº 001/2007	Crime	Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	Promoção por A	18/03/2015	572/2015	----	----
70	1ª	3ª	Capital (Recife)	46º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara Privativa do Juri	Res- CPJ nº 005/2014 e Res- CPJ nº 001/2007	Crime	Capital	ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA	Remoção por Permuta	01/12/2016	2384/16	----	----
71	1ª	3ª	Capital (Recife)	47º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº006/2014 e LC nº 229	Crime	Capital	PETRUCIO JOSE LUNA DE AQUINO	Remoção por M	21/09/2013	1435/2013	----	----
72	1ª	3ª	Capital (Recife)	48º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal do Idoso da Capital	Res- CPJ nº001/2014	Crime	Capital	IRENE CARDOSO SOUSA	Remoção por Permuta	05/04/2018	768/2018	----	----
73	1ª	3ª	Capital (Recife)	49º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Privativa do Juri da Capital	Res- CPJ nº001/2014	Crime	Capital	ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	Promoção por A	11/06/2015	1183/2015	----	----
74	1ª	3ª	Capital (Recife)	50º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Privativa do Juri da Capital	Res- CPJ nº001/2014	Crime	Capital	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	Remoção por M	18/03/2015	566/2015	----	----
75	1ª	3ª	Capital (Recife)	51º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital	Res- CPJ nº001/2014	Crime	Capital	GEOVANA ANDRÉA CAJUEIRO BELFORT	Remoção por Permuta	27/04/2016	1055/2016	----	----
76	1ª	3ª	Capital (Recife)	52º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº003/2015	Crime	Capital	SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA	Cargo novo, resultante da transformação da 14ª PJ Cível da Capital (RES-CPJ nº 003/2015)	26/04/2016	1029/2016	----	----
77	1ª	3ª	Capital (Recife)	53º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº003/2015	Crime	Capital	SERGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	Remoção por A	20/10/2022	2496/2022	01/03/2022	489/2022 - 25/02/2022
78	1ª	3ª	Capital (Recife)	54º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Execução Penal da Capital criada pela LC nº 310/2015	Res-CPJ nº 008/2017	Crime	Capital	JOSE EDIVALDO DA SILVA	Remoção por M	17/03/2022	643/2022	04/06/2019	1478/2019

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 3ª ENTRANCIA

79	1ª	3ª	Capital (Recife)	55º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara do Tribunal do Juri	Res- CPJ nº008/2017	Crime	Capital	ANGELA MARCIA FREITAS DA CRUZ	Promoção por M	08/09/2017	1697/2017		
80	1ª	3ª	Capital (Recife)	56º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara do Tribunal do Juri	Res- CPJ nº 008/2017	Crime	Capital	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	Promoção por M	09/02/2023	563/2023	20/10/2022	2495/2022
81	1ª	3ª	Capital (Recife)	57º Promotor de Justiça Criminal	13ª Vara Criminal	RES CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO	Remoção por M	25/01/2018	189/2018	----	
82	1ª	3ª	Capital (Recife)	58º Promotor de Justiça Criminal	20ª Vara Criminal	RES CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL	Remoção por A	25/01/2018	190/2018	---	
83	1ª	3ª	Capital (Recife)	59º Promotor de Justiça Criminal	16ª Vara Criminal	RES CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	Remoção por M	25/01/2018	191/2018		
84	1ª	3ª	Capital (Recife)	60º Promotor de Justiça Criminal	18ª Vara Criminal	RES CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA	Remoção por A	25/01/2018	192/2018		
85	1ª	3ª	Capital (Recife)	61º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	LC nº 21/1998 e Res CPJ nº 008/2018	Crime	Capital	ANA JOEMIA MARQUES DA ROCHA	Remoção por A	20/02/2020	391/2020	18/10/2018	cargo nunca provido
86	1ª	3ª	Capital (Recife)	62º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital	LC nº 21/1998 e Res CPJ nº 006/2019	Crime	Capital	MARCELO GRENHALG DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	Promoção por A	05/04/2021	766/2021	19/08/2019	
87	1ª	3ª	Capital (Recife)	63º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital	LC nº 21/1998 e Res CPJ nº 006/2019	Crime	Capital	VAGO	Promoção por A	20/10/2022	2499/2022	05/01/2023	049/2023
88	1ª	3ª	Capital (Recife)	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	1ª Vara da Infância e Juventude	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	HELOISA POLLYANNA BRITO DE FREITAS	Remoção por M	22/06/2006	493/2006	----	----
89	1ª	3ª	Capital (Recife)	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	2ª Vara da Infância e Juventude	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE	Promoção por M	15/02/2002	Ato 7/2002	----	----
90	1ª	3ª	Capital (Recife)	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	1ª Vara da Infância e Juventude	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	NUBIA MAURICIO BRAGA	Promoção por M	06/07/2004	368/2004	----	----
91	1ª	3ª	Capital (Recife)	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	2ª Vara da Infância e Juventude	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	NANCY TOJAL DE MEDEIROS	Promoção por A	10/08/2017	1506/2017		

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 3ª ENTRANCIA

92	1ª	3ª	Capital (Recife)	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de práticas de atos infracionais	Res- CPJ nº006/2011	Defesa da Cidadania	Capital	JOAO LUIZ DA FONSECA LAPENDA	Promoção por M	23/06/2006	486/2006	----	----
93	1ª	3ª	Capital (Recife)	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e acompanhamento das ações judiciais na tutela de direitos coletivos e difusos e em relação à política de atendimento das entidades que desenvolvem programas de execução de todas as medidas socioeducativas; realização de inspeções nas unidades de internação provisória, de internação e semiliberdade situadas no Recife e na sua Região Metropolitana, onde tenha atribuição legal, à exceção das localizadas no Cabo de Santo Agostinho, adotando as providências cabíveis; nos procedimentos especiais judiciais de execução de medida socioeducativa e de outras medidas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei e, nos demais feitos que tramitam perante a Vara Regional da 1ª Circunscrição que não estejam relacionados a adolescentes em conflito com a lei	Res-CPJ nº005/2016	Defesa da Cidadania	Capital	ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ	Promoção por A	26/04/2016	1030/2016	----	----
94	1ª	3ª	Capital (Recife)	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa de Direitos Humanos	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR	Remoção por M	13/11/2004	661/2004	----	----
95	1ª	3ª	Capital (Recife)	8º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa de Direitos Humanos	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI	Promoção por M	04/07/2012	1148/2012	----	----
96	1ª	3ª	Capital (Recife)	9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por M	15/08/2001	Ato 070/2001	01/12/2022	2859/2022
97	1ª	3ª	Capital (Recife)	10º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	REGINA COELI LUCENA HERBAUD	Promoção por A	16/09/2021	2383/2021	26/04/2018	941/2018
98	1ª	3ª	Capital (Recife)	11º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa à Saúde	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES	Remoção por permuta	08/09/2021	2.298/2021	08/09/2021	2.298/2021
99	1ª	3ª	Capital (Recife)	12º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	SÉRGIO GADELHA SOUTO	Promoção por M	05/01/2023	052/2023	29/05/2020	1141/2020
100	1ª	3ª	Capital (Recife)	13º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	Promoção por M	10/08/2017	1503/2017		

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 3ª ENTRANCIA

101	1ª	3ª	Capital (Recife)	14º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	NATÁLIA MARIA CAMPELO	Promoção por M	17/03/2022	647/2022	20/02/2020	391/2020
102	1ª	3ª	Capital (Recife)	15º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	HODIR FLAVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	Promoção por M	20/02/2020	397/2020	26/09/2019	2439/2019
103	1ª	3ª	Capital (Recife)	16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	MAVIAEL DE SOUZA SILVA	Promoção por A	23/06/2006	487/2006	----	----
104	1ª	3ª	Capital (Recife)	17º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Promoção por A	20/02/2020	394/2020	05/12/2022	743/2023
105	1ª	3ª	Capital (Recife)	18º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por A	15/08/2001	Ato 071/2001	01/12/2022	2855/2022
106	1ª	3ª	Capital (Recife)	19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	SOLOM IVO DA SILVA FILHO	Remoção por Permuta	12/04/2013	665/2013 e 1438/2013	----	----
107	1ª	3ª	Capital (Recife)	20º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Habituação e Urbanismo	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	Promoção por M	10/08/2017	1501/2017		
108	1ª	3ª	Capital (Recife)	21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	1ª e 2ª Varas de Acidentes do Trabalho	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Promoção por A	20/10/2010	1269/2010	10/07/2014	1094/2014
109	1ª	3ª	Capital (Recife)	22º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação	Res-CPJ nº002/2004	Defesa da Cidadania	Capital	SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	Remoção por permuta	21/09/2020	1740/2020		
110	1ª	3ª	Capital (Recife)	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Atuar em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de práticas de atos infracionais	Res-CPJ nº006/2011	Defesa da Cidadania	Capital	LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA	Promoção por A	18/03/2015	570/2015	----	----
111	1ª	3ª	Capital (Recife)	24º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Atuar em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de práticas de atos infracionais	Res-CPJ nº006/2011	Defesa da Cidadania	Capital	ANA CAROLINA PAES DE SA MAGALHAES	Remoção por Permuta	09/02/2006	104/2006	----	----
112	1ª	3ª	Capital (Recife)	25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	Res-CPJ nº002/2000	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por M	31/12/2002	Ato 126/2002	01/12/2022	2858/2022
113	1ª	3ª	Capital (Recife)	26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	Res-CPJ nº002/2000	Defesa da Cidadania	Capital	JOSENILDO DA COSTA SANTOS	Remoção por A	05/04/2021	765/2021	07/02/2020	281/2020
114	1ª	3ª	Capital (Recife)	27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO	Remoção por M	31/12/2002	Ato 127/2002	----	----
115	1ª	3ª	Capital (Recife)	28º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação	Res-CPJ nº 02/2003	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por permuta	08/09/2021	2.298/2021	01/12/2022	2857/2022
116	1ª	3ª	Capital (Recife)	29º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação	Res-CPJ nº 02/2003	Defesa da Cidadania	Capital	GILKA MARIA DE ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA	Promoção por M	05/04/2021	767/2021	04/07/2012	1150/2012
117	1ª	3ª	Capital (Recife)	30º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos à Pessoa Idosa	Res-CPJ nº 004/2005	Defesa da Cidadania	Capital	LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO	Remoção por M	07/03/2007	394/2007	----	----
118	1ª	3ª	Capital (Recife)	31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa da Função Social da Propriedade Rural	Res-CPJ nº01/2004	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por A	13/11/2004	658/2004	01/12/2022	2856/2022
119	1ª	3ª	Capital (Recife)	32º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (Extrajudicial)	Res-CPJ nº002/2005	Defesa da Cidadania	Capital	ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA	Remoção por M	07/03/2006	181/2006	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 3ª ENTRANCIA

120	1ª	3ª	Capital (Recife)	33º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (Extrajudicial)	Res-CPJ nº002/2005	Defesa da Cidadania	Capital	JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS	Remoção por A	07/03/2006	182/2006	----	----
121	1ª	3ª	Capital (Recife)	34º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa à Saúde	Res- CPJ nº007/2006	Defesa da Cidadania	Capital	HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA	Promoção por A	04/07/2012	1149/2012	----	----
122	1ª	3ª	Capital (Recife)	35º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Habitação e Urbanismo	Res- CPJ nº010/2006	Defesa da Cidadania	Capital	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	Promoção por A	17/03/2022	646/2022	06/02/2019	219/2019
123	1ª	3ª	Capital (Recife)	36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife	Res- CPJ nº 010/2006	Defesa da Cidadania	Capital	LEONARDO BRITO CARIBÉ	Promoção por A	05/01/2023	053/2023	03/08/2020	1374/2020
124	1ª	3ª	Capital (Recife)	39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e acompanhamento das ações judiciais e extrajudiciais na tutela de direitos coletivos e difusos e em relação à política de atendimento das entidades que desenvolvem programas de execução de todas as medidas socioeducativas; realização de inspeções nas unidades de internação provisória, de internação e semiliberdade situadas no Recife e na sua Região Metropolitana, onde tenha atribuição legal, à exceção das localizadas no Cabo de Santo Agostinho, adotando as providências cabíveis; na fiscalização da implantação da execução das medidas socioeducativas dispostas no ECA; nos procedimentos especiais judiciais de execução de medidas socioeducativas e de outras medidas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei e nos demais feitos que tramitarem perante a Vara Regional da 1ª Circunscrição que não estejam relacionados a adolescentes em conflito com a lei	Res- CPJ nº 005/2016	Defesa da Cidadania	Capital	JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	Remoção por M	17/03/2022	645/2022	04/11/2021	2.960/2021
125	1ª	3ª	Capital (Recife)	41º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Atuar em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de práticas de atos infracionais	Res- CPJ nº006/2011	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por M	04/07/2012	1150/2012	01/12/2022	2860/2022
126	1ª	3ª	Capital (Recife)	42º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Atuar em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de práticas de atos infracionais	Res- CPJ nº006/2011	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por A	04/07/2012	1151/2012	01/12/2022	2860/2022

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 3ª ENTRANCIA

127	1ª	3ª	Capital (Recife)	43º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	LC nº229/2013	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por A	13/11/2014	1708/2014	14/10/2021	2706/2021	
128	1ª	3ª	Capital (Recife)	44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	LC nº229/2013	Defesa da Cidadania	Capital	EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES	Promoção por A	05/01/2023	051/2023	20/02/2020	390/2020	
129	1ª	3ª	Capital (Recife)	45º Promotor de Justiça Defesa da Cidadania da Capital	1 - Promover e acompanhar as Ações judiciais e extrajudiciais na tutela de direitos coletivos e difusos e em relação à política de atendimento das entidades que desenvolvem programas de execução de todas as MSE; 2 - Realizar inspeções nas unidades de internação provisória, de internação e semiliberdade situadas no Recife e na sua Região Metropolitana, onde tenha atribuição legal, à exceção das localizadas no Cabo de Santo Agostinho, adotando as providências cabíveis; 3 - Fiscalizar a implantação da execução das medidas MSE dispostas no ECA. 4 - Funcionar nos procedimentos especiais judiciais de execução das MSE e de outras medidas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei. 5 - Funcionar nos demais feitos que tramitarem perante a Vara Regional da 1ª Circunscrição e que não estejam relacionados a adolescentes em conflito com a lei.	LC nº 21/1998 - RES CPJ nº 005/2022	Defesa da Cidadania	Capital	DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO	Remoção por M	05/01/2023	048/2023			
130	1ª	3ª	Capital (Recife)	Promotor de Justiça Especializado do Torcedor	Juizado Especial do Torcedor	LC nº230/2013	Geral	Capital	JOSE BISPO DE MELO	Remoção por A	13/11/2014	1710/2014	----	----	
131	1ª	3ª	Capital (Recife)	4º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	ERICKA GAMES PIRES	Promoção por M	23/04/2019	945/2019	04/07/2012	1151/2012	
132	1ª	3ª	Capital (Recife)	5º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA	Promoção por A	19/07/2018	1451/2018			
133	1ª	3ª	Capital (Recife)	6º Promotor de Justiça Substituto da Capital	Comarca da Capital	Res-CPJ nº005/2014	Substituto	Capital	VAGO	Promoção por M	04/07/2012	1144/2012	20/06/2019	1711/2019	
134	1ª	3ª	Capital (Recife)	7º Promotor de Justiça Substituto da Capital	Comarca da Capital	Res-CPJ nº005/2014	Substituto	Capital	LILIANE JUBERT GOUVEIA FINIZOLA DA CUNHA	Promoção por M	04/07/2012	1146/2012	----	----	
135	1ª	3ª	Capital (Recife)	8º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO	Promoção por A	06/11/2013	1764/2013	----	----	
136	1ª	3ª	Capital (Recife)	10º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	Promoção por A	23/04/2019	944/2019	16/02/2012	348/2012	
137	1ª	3ª	Capital (Recife)	11º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VAGO	Remoção por P	27/04/2016	1055/2016	25/01/2018	191/2018	
138	1ª	3ª	Capital (Recife)	13º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO	Remoção por A	20/10/2022	2494/2022	23/09/2013	1437/2013	

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 3ª ENTRANCIA

139	1ª	3ª	Capital (Recife)	14º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	Promoção por M	19/07/2018	1452/2018		
140	1ª	3ª	Capital (Recife)	15º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	Res-CPJ nº005/2011	Substituto	Capital	SHIRLEY PATRIOTA LEITE	Promoção por M	15/07/2009	881/2009	----	----
141	1ª	3ª	Capital (Recife)	16º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	Res-CPJ nº005/2011	Substituto	Capital	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	Remoção por M	20/10/2022	2495/2022	06/02/2015	330/2015
142	1ª	3ª	Capital (Recife)	17º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VAGO	Promoção por M	06/11/2013	1765/2013	20/02/2020	393/2020
143	1ª	3ª	Capital (Recife)	18º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	ANDRE FELIPE BARBOSA DE MENEZES	Promoção por A	04/07/2012	1147/2012	----	----
144	1ª	3ª	Capital (Recife)	20º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	FLAVIO ROBERTO FALCAO PEDROSA	Promoção por A	04/07/2012	1145/2012	----	----
145	1ª	3ª	Capital (Recife)	22º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	TATIANA DE SOUZA LEAO ARAUJO ANTUNES	Promoção por M	15/02/2002	Ato 023/2002	----	----
146	1ª	3ª	Capital (Recife)	28º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VAGO	Promoção por A	04/07/2012	1143/2012	17/03/2022	644/2022
147	1ª	3ª	Capital (Recife)	29º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	ALLANA UCHOA DE CARVALHO	Promoção por M	06/11/2013	1761/2013	----	----
148	1ª	3ª	Capital (Recife)	31º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VAGO	Promoção por A	06/11/2013	1762/2013	05/01/2023	048/2023
149	1ª	3ª	Capital (Recife)	34º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO	Remoção por M	13/11/2014	1707/2014	----	----
150	1ª	3ª	Capital (Recife)	44º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALE ESTIMA	Promoção por M	08/05/2002	Ato 070/2002	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

nº	Instância	Entrância	Município	Cargo	Atuação	Lei/Ato de definição de atribuição	Atribuição	Circunscrição	Promotor de Justiça	Causa do Último Provimento	Data do último provimento	Portaria do Último Provimento	Data Vacância	Portaria de vacância
1	1ª	2ª	Araripina	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Cível de Araripina, Defesa das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000 e Res. CPJ nº 001/2021	Cível	1	MARCELO RIBEIRO HOMEM	Promoção por A	05/01/2023	061/2023	16/05/2019	1296/2019
2	1ª	2ª	Araripina	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Cível de Araripina, Defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000 e Res. CPJ nº 001/2021	Cível	1	FABIO DE SOUSA CASTRO	Remoção por M	16/05/2019	1296/2019	23/04/2019	958/2019
3	1ª	2ª	Araripina	3º Promotor de Justiça	Vara Criminal de Araripina	LC nº 439/2020 e Res CPJ nº 001/2021	Crime	1	VAGO	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	01/03/2021	Cargo nunca provido
4	1ª	2ª	Ouricuri	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	1	MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO	Promoção por M	11/10/2018	2064/2018	25/01/2018	193/2018
5	1ª	2ª	Ouricuri	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	1	VAGO	Promoção por M	14/11/2018	2280/2018	20/02/2020	401/2020
6	1ª	2ª	Salgueiro	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Consumidor, Patrimônio Público e Social e Fundações e Entidades de Assistência Social	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	1	VAGO	Remoção por M	30/11/2017	2324/2017	05/04/2021	774/2021
7	1ª	2ª	Salgueiro	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Cidadania e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	1	JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	Promoção por A	05/04/2021	779/2021	15/11/2018	2271/2018
8	1ª	2ª	Salgueiro	3º Promotor de Justiça	Feitos Criminais Curadoria Extrajudicial: Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Crime	1	DIÓGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA	Remoção por A	15/07/2021	1743/2021	05/04/2021	769/2021

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

9	1ª	2ª	Petrolina	1º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara da Família e Registro Civil e Centro Judiciário de Soluções e Conflitos e Cidadania, ambas de Petrolina	Res-CPJ nº 011/2016 e RES CPJ 008/2019	Cível	2	ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS	Remoção por M	05/01/2023	055/2023	16/09/2021	2384/2021
10	1ª	2ª	Petrolina	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	LC nº 21/1998	Crime	2	BRUNO PEREIRA BENTO DE LIMA	Promoção por A	04/11/2021	2.976/2021	20/02/2020	402/2020
11	1ª	2ª	Petrolina	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Vara Regional da Infância e Juventude da 18ª circunscrição judiciária. Defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais, seja homogêneos, seja indisponíveis	Res-CPJ nº 012/2018	Defesa da Cidadania	2	TANÚSIA SANTANA DA SILVA	Promoção por M	15/11/2018	2284/2018	03/08/2018	1596/2018
12	1ª	2ª	Petrolina	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem	Res-CPJ nº 003/2014	Cível	2	VAGO	Remoção por A	22/06/2017	1223/2017	05/04/2021	773/2021
13	1ª	2ª	Petrolina	2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Crime	2	JULIANA PAZINATO	Remoção por M	30/11/2017	2320/2017	22/06/2017	1233/2017
14	1ª	2ª	Petrolina	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Patrimônio Público e Social e Fundações e Entidades de Assistência Social	Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Defesa da Cidadania	2	CARLAN CARLO DA SILVA	Promoção por A	30/11/2017	2331/2017		
15	1ª	2ª	Petrolina	3º Promotor de Justiça Cível	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis	Res-CPJ nº 011/2016	Cível	2	CINTIA MICAELLA GRANJA	Promoção por A	26/10/2018	2088/2018	09/05/2018	1014/2018
16	1ª	2ª	Petrolina	3º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal de Petrolina	Res-CPJ nº 002/2014	Crime	2	BRUNO DE BRITO VIEGA	Promoção por A	23/04/2019	966/2019	15/11/2018	2277/2018
17	1ª	2ª	Petrolina	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Cidadania (Idoso, Educação, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, Habitação e Urbanismo), Meio Ambiente e Acidentes do Trabalho	Res-CPJ nº 011/2017	Defesa da Cidadania	2	ROSANE MOREIRA CAVALCANTI	Promoção por A	30/11/2017	2337/2017		
18	1ª	2ª	Petrolina	4º Promotor de Justiça Criminal	Vara Privativa do Juri	Res-CPJ nº 011/2016	Crime	2	LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO	Promoção por M	05/01/2023	068/2023	20/10/2022	2499/2022
19	1ª	2ª	Petrolina	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Sonegação Fiscal, Consumidor e Saúde	Res-CPJ nº 011/2017	Defesa da Cidadania	2	ANA PAULA NUNES CARDOSO	Remoção por M	20/02/2020	402/2020	23/04/2019	954/2019
20	1ª	2ª	Petrolina	5º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara Regional de Execução Penal	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Crime	2	JÚLIO CESAR SOARES LIRA	Remoção por M	22/06/2017	1233/2017		

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

21	1ª	2ª	Petrolina	5º Promotor de Defesa da Cidadania	Em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de atos infracionais, inclusive execução da medida socioeducativa, relativos à Vara Regional da Infância e Juventude da 18ª circunscrição judiciária	LC nº 399/2018, Res-CPJ nº 012/2018	Defesa da Cidadania	2	ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO	Remoção por A	23/04/2019	954/2019	02/01/2019	
22	1ª	2ª	Petrolina	6º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos de Petrolina	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Crime	2	DJALMA RODRIGUES VALADARES	Remoção por A	22/06/2017	1234/2017		
23	1ª	2ª	Petrolina	7º Promotor de Justiça Criminal	Vara do Tribunal do Júri	Res-CPJ nº 006/2018	Crime	2	VAGO	Remoção por M	15/11/2018	2277/2018	05/01/2023	055/2023
24	1ª	2ª	Petrolina	8º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos de Petrolina	LC nº 439/2020 e Res CPJ nº 001/2021	Crime	2	LAURINEY REIS LOPES	Remoção por A	05/04/2021	773/2021		Cargo nunca provido
25	1ª	2ª	Petrolina	9º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Petrolina	LC nº 439/2020 e Res CPJ nº 001/2021	Crime	2	ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR	Remoção por A	05/04/2021	774/2021		Cargo nunca provido
26	1ª	2ª	Afogados da Ingazeira	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	3	LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO	Promoção por A	31/03/2000	Ato PGJ nº 017/2000	----	----
27	1ª	2ª	Afogados da Ingazeira	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	3	VAGO	Promoção por A	05/04/2021	783/2021	20/10/2022	2502/2022
28	1ª	2ª	Afogados da Ingazeira	3º Promotor de Justiça	Vara Criminal de Afogados da Ingazeira	RES-CPJ 11/2016 de 22/11/2016	Crime	3	WÍTALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	Promoção por M	16/09/2021	2387/2021	05/04/2021	768/2021
29	1ª	2ª	São José do Egito	1º Promotor de Justiça	1ª Vara	LC nº 21/1998 e RES CPJ nº 004/2017	Geral	3	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	Promoção por A	23/04/2019	964/2019	15/11/2018	2270/2018

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

30	1ª	2ª	São José do Egito	2º Promotor de Justiça	2ª Vara	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Geral	3	VAGO	Promoção por A	20/02/2020	405/2020	17/03/2022	654/2022
31	1ª	2ª	Sertânia	1º Promotor de Justiça	1ª Vara	LC nº 21/1998 e RES CPJ nº 004/2017	Geral	3	VAGO	Remoção por A	20/02/2020	401/2020	05/01/2023	056/2023
32	1ª	2ª	Sertânia	2º Promotor de Justiça	2ª Vara	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Geral	3	RAÍSSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	Promoção por A	23/04/2019	959/2019	01/04/2017	cargo nunca provido
33	1ª	2ª	Arcoverde	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Cível, Defesa do consumidor, saúde e cidadania residual	Res CPJ nº 012/2018	Geral	4	CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	Remoção por M	17/03/2022	654/2022	16/09/2021	2385/2021
34	1ª	2ª	Arcoverde	2º Promotor de Justiça	Vara Regional da Infância e Juventude da 14ª Circunscrição Judiciária, Defesa da educação e dos direitos da Infância e Juventude	Res CPJ nº 012/2018	Geral	4	MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO	Remoção por M	05/04/2021	769/2021	23/04/2019	945/2019
35	1ª	2ª	Arcoverde	3º Promotor de Justiça	Vara Criminal, Combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial	Res CPJ nº 012/2018	Geral	4	VAGO	Remoção por A	16/09/2021	2386/2021	05/01/2023	051/2023
36	1ª	2ª	Arcoverde	4º Promotor de Justiça	2ª Vara Cível, Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Público e Fundações	LC nº 399/2018, Res CPJ nº 012/2018	Geral	4	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	Promoção por A	05/01/2023	066/2023	17/03/2022	653/2022
37	1ª	2ª	Arcoverde	5º Promotor de Justiça	Vara Criminal. Curadorias extrajudiciais de combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial.	LC nº 487/2022 RES CPJ nº 003/2022]	Geral	4	ADRIANA CECILIA LORDELO WLUDARSKI	Remoção por M	20/10/2022	2502/2022	02/04/2022	
38	1ª	2ª	Belo Jardim	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	4	VAGO	Promoção por M	26/04/2016	1038/2016	09/02/2023	563/2023

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

39	1ª	2ª	Belo Jardim	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	4	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	Promoção por M	15/02/2014	277/2014	----	----
40	1ª	2ª	Belo Jardim	3º Promotor de Justiça	Vara Criminal de Belo Jardim, bem como para atuação extrajudicial no combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Crime	4	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	Promoção por M	30/11/2017	2330/2017		
41	1ª	2ª	Pesqueira	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Cível	4	VAGO	Promoção por M	25/11/2010	1447/2010	20/10/2022	2501/2022
42	1ª	2ª	Pesqueira	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Cível	4	ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA	Promoção por A	22/05/1999	Ato PGJ nº 077/199	----	----
43	1ª	2ª	Pesqueira	Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	4	SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO	Promoção por A	15/07/2021	1745/2021	05/04/2021	776/2021
44	1ª	2ª	São Bento do Una	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	JORGE GONCALVES DANTAS JUNIOR	Promoção por A	30/11/2017	2326/2017		
45	1ª	2ª	Bom Conselho	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	Remoção por M	20/02/2020	400/2020	30/11/2017	2317/2017
46	1ª	2ª	Canhotinho	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA	Promoção por A	25/11/2010	1460/2010	----	----
47	1ª	2ª	Garanhuns	1º Promotor de Justiça Cível	1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública	Res-CPJ nº 011/2016	Cível	5	STANLEY ARAUJO CORREIA	Promoção por A	04/01/2011	1450/2010	----	----
48	1ª	2ª	Garanhuns	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	5	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	Promoção por M	16/09/2021	2389/2021	15/07/2021	1742/2021
49	1ª	2ª	Garanhuns	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Saúde, consumidor, meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, habitação, urbanismo e cidadania residual	Res-CPJ nº 002/2013	Defesa da Cidadania	5	DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	Remoção por M	15/07/2021	Ato PGJ nº 76/1999 (Designação para antigo 1º PJ Criminal de Garanhus, cargo posteriormente renomeado para PJ de Defesa da Cidadania pela Res-CPJ nº 004/2002) - Portaria POR-PGJ nº 1741/2021	20/02/2020	400/2020

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

50	1ª	2ª	Garanhuns	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara de Família e Registro Civil e Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, ambas de Garanhuns	Res-CPJ nº 011/2016 e RES CPJ 008/2019	Cível	5	GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	Promoção por A	02/04/1997	Ato PGJ nº 19/1997 (Designação para antigo 7º PJ de Garanhuns, cargo transformado em 3º PJ Cível de Garanhuns pela LC nº 21/1998. Após isso, o cargo de 3º PJ Cível foi transformado em 2º PJ Cível pela Res-CPJ nº 004/2002)	----	----
51	1ª	2ª	Garanhuns	2º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	5	FRANCISCO DIRCEU BARROS	Promoção por A	15/02/2014	276/2014	----	----
52	1ª	2ª	Garanhuns	2º Promotor de Justiça da Cidadania	Patrimônio público e social, fundações e entidades de interesse social, educação e idoso	Res-CPJ nº 002/2013 e Res-CPJ nº 004/2021	Defesa da Cidadania	5	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	Remoção por A	17/03/2022	653/2022	15/07/2021	1741/2021
53	1ª	2ª	Garanhuns	3º Promotor de Justiça da Cidadania de Garanhuns	Curadoria extrajudicial da infância e juventude e Vara da Infância e Juventude de Garanhuns	Res-CPJ nº 004/2002 e Res-CPJ nº 004/2021	Defesa da Cidadania	5	VAGO	Remoção por A	17/05/1996	Ato 31/1996 (Designação para antigo 6º PJ de Garanhuns, cargo transformado em 4º PJ Cível de Garanhuns pela LC nº 21/1998. Após isso, o cargo de 4º PJ Cível foi transformado em 3º PJ Cível pela Res-CPJ nº 004/2002)	05/01/2023	059/2023

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

54	1ª	2ª	Garanhuns	3º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal	Res-CPJ nº 004/2002 e Res. CPJ nº 001/2021	Crime	5	FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS	Promoção por A	26/02/1992	Ato PGJ nº 008/1992 (Designação para antigo 5º PJ Cível de Garanhus, cargo posteriormente renomeado para 3º PJ Criminal pela Res-CPJ nº 004/2002)	----	----
55	1ª	2ª	Garanhuns	3º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara de Família e Registro Civil, Juizado Especial Cível e Colégio Recursal	LC nº 354/2017, Res-CPJ nº 004/2017 e Res-CPJ nº 004/2021	Cível	5	MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA	Remoção por A	30/11/2017	2317/2017		
56	1ª	2ª	Garanhuns	4º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	5	MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA	Remoção por A	05/01/2023	059/2023	22/07/2022	1.850/2022
57	1ª	2ª	Garanhuns	5º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal de Garanhus	LC nº 439/2020 e Res-CPJ nº 001/2021	Crime	5	WELSON BEZERRA DE SOUSA	Remoção por A	15/07/2021	1742/2021	01/03/2021	
58	1ª	2ª	Altinho	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	GEOVANY DE SÁ LEITE	Remoção por Permuta	20/12/1997	141/1997	----	----
59	1ª	2ª	Bezerros	1º Promotor de Justiça	1ª Vara	LC nº 21/1998	Geral	6	FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	Promoção por M	17/03/2022	655/2022	30/11/2017	2325/2017
60	1ª	2ª	Bezerros	2º Promotor de Justiça	2ª Vara	LC nº 21/1998	Geral	6	VAGO	Remoção por M	30/12/2004	692/2004	05/01/2023	050/2023
61	1ª	2ª	Caruaru	10º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	6	VAGO	Remoção por Permuta	13/11/2015	2082/2015	05/01/2023	054/2023
62	1ª	2ª	Caruaru	11º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Caruaru	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Crime	6	SARAH LEMOS SILVA	Promoção por A	17/03/2022	658/2022	09/07/2019	1810/2019
63	1ª	2ª	Caruaru	12º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal	LC nº 439/2020 e Res-CPJ nº 001/2021	Crime	6	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	Remoção por M	05/04/2021	775/2021		

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

64	1ª	2ª	Caruaru	1º Promotor de Defesa da Cidadania	Vara da Infância e Juventude de Caruaru, excluída a atribuição infracional e execução de medida socioeducativa. Na promoção e defesa dos direitos da educação e atuação judicial na Vara da Infância e Juventude de Caruaru, excluída a atribuição infracional e execução de medida socioeducativa	Res-CPJ nº 010/2017 e Res. CPJ nº 001/2021	Defesa da Cidadania	6	FABIANO DE MELO PESSOA	Remoção por A	05/01/2023	058/2023	17/03/2022	651/2022
65	1ª	2ª	Caruaru	1º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru	Res-CPJ nº 009/2014 e Res-CPJ nº 001/2020	Cível	6	ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO	Remoção por A	16/03/2000	Ato PGJ nº 020/2000 (Designação para antigo 4º PJ Cível de Caruaru, cargo transformado em 2º PJ Cível de Caruaru pela Res-CPJ nº 004/2002. Após isso, o cargo de 2º PJ Cível foi transformado em 1º PJ Cível pela Res-CPJ nº 009/2014)	----	----
66	1ª	2ª	Caruaru	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	6	ANA PAULA SANTOS MARQUES	Promoção por A	05/11/2014	1720/2014	----	----
67	1ª	2ª	Caruaru	2º Promotor de Defesa da Cidadania	Patrimônio Público, Fundações e Entidades Assistenciais	Res-CPJ nº 001/2008	Defesa da Cidadania	6	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	Promoção por M	05/11/2014	1721/2014	----	----
68	1ª	2ª	Caruaru	2º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru	Res-CPJ nº 009/2014 e Res-CPJ nº 001/2020	Cível	6	FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	Promoção por M	11/08/1994	Ato PGJ nº 103/1994 (Designação para antigo 3º PJ Cível de Caruaru, cargo posteriormente transformado em 2º PJ Cível de Caruaru pela Res. CPJ 009/2014)	----	----
69	1ª	2ª	Caruaru	2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	6	EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	Promoção por A	22/06/2017	1221/2017	26/04/2016	1029/2016
70	1ª	2ª	Caruaru	3º Promotor de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo	Res-CPJ nº 001/2008	Defesa da Cidadania	6	JEANNE BEZERRA SILVA	Remoção por M	20/10/2022	2501/2022	05/04/2021	767/2021

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

71	1ª	2ª	Caruaru	3º Promotor de Justiça Cível	CEJUSC, Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória, 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Vara Cível, todas de Caruaru	Res-CPJ nº 011/2016, RES CPJ 008/2019 e RES CPJ 001/2020	Cível	6	VAGO	Promoção por A	29/07/2006	651/2006 (Designação para antigo 4º PJ Cível de Caruaru, cargo posteriormente renomeado para 3º PJ Cível de Caruaru pela Res-CPJ nº 009/2014)	27/01/2012	202/2012
72	1ª	2ª	Caruaru	3º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res-CPJ nº 004/2002 e Res. CPJ nº 001/2021	Crime	6	MARIANA CÂNDIDO SILVA	Promoção por A	05/01/2023	064/2023	05/04/2021	775/2021
73	1ª	2ª	Caruaru	4º Promotor de Defesa da Cidadania	Atuação na Defesa da Saúde e do Consumidor	Res-CPJ nº 009/2014	Defesa da Cidadania	6	VAGO	Promoção por M	04/07/2012	1163/2012	28/11/2022	2.825/2022
74	1ª	2ª	Caruaru	4º Promotor de Justiça Criminal	Vara Privativa do Júri	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	6	VAGO	Remoção por A	22/06/2017	1226/2017	05/01/2023	058/2023
75	1ª	2ª	Caruaru	5º Promotor de Defesa da Cidadania	Na promoção e defesa individuais, difusos e coletivos da criança e do adolescente e fiscalização das entidades de acolhimento institucional	Res-CPJ nº 010/2017 e Res. CPJ nº 001/2021	Defesa da Cidadania	6	SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA	Remoção por A	17/03/2022	651/2022	20/02/2020	404/2020
76	1ª	2ª	Caruaru	5º Promotor de Justiça Criminal	Vara Privativa do Júri	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	6	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS DE AQUINO	Promoção por A	17/03/2022	656/2022	23/04/2019	950/2019
77	1ª	2ª	Caruaru	6º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquérito	Res-CPJ nº 004/2002 e Res. CPJ nº 001/2021	Crime	6	GEORGE DIÓGENES PESSOA	Remoção por A	05/01/2023	054/2023	27/05/2021	1263/2021
78	1ª	2ª	Caruaru	6º Promotor de Defesa da Cidadania	Atuação na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Cidadania Residual	Res-CPJ nº 009/2014	Cível	6	ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO	Remoção por Permuta	23/12/2019	3399/2019	----	----
79	1ª	2ª	Caruaru	7º Promotor de Justiça da Defesa da Cidadania	Em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de ato infracional, instrução e julgamento de práticas de atos infracionais, na execução de medida socioeducativa, fiscalização das unidades da FUNASE e acompanhamento das ações decorrentes dessa fiscalização	LC nº 439/2020 e Res CPJ nº 001/2021	Cível	6	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA	Remoção por A	05/04/2021	776/2021		Cargo nunca provido
80	1ª	2ª	Caruaru	7º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquérito	Res-CPJ nº 004/2002 e Res. CPJ nº 001/2021	Crime	6	VAGO	Remoção por M	17/12/2010	1563/2010	17/03/2022	647/2022

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

81	1ª	2ª	Caruaru	8º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Regional de Execução Penal	Res-CPJ nº 003/2011	Crime	6	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO	Promoção por A	05/04/2021	781/2021	06/06/2019	1512/2019
82	1ª	2ª	Caruaru	9º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	6	MARCELO TEBET HALFELD	Promoção por A	30/11/2017	2333/2017	22/06/2017	1235/2017
83	1ª	2ª	Panelas	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	Promoção por M	30/11/2017	2334/2017	22/06/2017	1225/2017
84	1ª	2ª	Santa Cruz do Capibaribe	1º Promotor de Justiça Cível	Atribuições judiciais junto à 3ª Vara Cível e aos processos de numeração ímpar da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem; Curadorias Extrajudiciais: Infância e Juventude, Educação, Saúde e Idoso.	Res-CPJ nº 007/2014	Geral	6	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	Remoção por A	05/01/2023	056/2023	17/03/2022	648/2022
85	1ª	2ª	Santa Cruz do Capibaribe	1º Promotor de Justiça Criminal	Atribuições judiciais junto à Vara Criminal, nos processos de numeração ímpar, inclusive de competência do Tribunal do Júri; Curadorias Extrajudiciais: crimes contra a ordem tributária e no controle externo da atividade policial	Res-CPJ nº 007/2014	Geral	6	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	Remoção por A	05/04/2021	768/2021	21/09/2013	1429/2013
86	1ª	2ª	Santa Cruz do Capibaribe	2º Promotor de Justiça Cível	Atribuições judiciais junto à 1ª e 2ª Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e aos processos de numeração par da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem; Curadorias Extrajudiciais: Patrimônio Público e Social, Fundações, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Cidadania Residual	Res-CPJ nº 007/2014	Cível	6	ARIANO TERCIO SILVA DE AGUIAR	Promoção por A	20/02/2020	409/2020	23/04/2019	953/2019
87	1ª	2ª	Santa Cruz do Capibaribe	2º Promotor de Justiça Criminal	Atribuições judiciais junto à Vara Criminal, nos processos de numeração par, inclusive de competência do Tribunal do Júri; Curadorias Extrajudiciais: crimes contra a ordem tributária e controle externo da atividade policial	Res-CPJ nº 007/2014	Geral	6	IRON MIRANDA DOS ANJOS	Remoção por A	21/09/2013	1420/2013	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

88	1ª	2ª	São Caetano	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	LORENA DE MEDEIROS SANTOS	Promoção por M	23/04/2019	965/2019	15/11/2018	2276/2018
89	1ª	2ª	Água Preta	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Cidadania, Patrimônio Público, Fundações e Entidades de Assistência Social, Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	7	THIAGO FARIAS BORGES DA CUNHA	Promoção por M	22/06/2017	1214/2017	18/03/2015	585/2015
90	1ª	2ª	Água Preta	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Meio Ambiente, Consumidor e Acidente de Trabalho	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	7	VAGO	Remoção por M	21/09/2013	1417/2013	05/04/2021	770/2021
91	1ª	2ª	Catende	1º Promotor de Justiça	1ª Vara	LC nº 21/1998	Geral	7	ROMULO SIQUEIRA FRANCA	Promoção por A	06/09/1996	66/1996	----	----
92	1ª	2ª	Palmares	1º Promotor de Justiça Cível	1ª e 3ª Varas Cíveis de Palmares; e - atribuição extrajudicial na defesa do Idoso e nos procedimentos afetos ao Cartório de Registro Civil	LC nº 21/1998, Res-CPJ nº 002/2023	Cível	7	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	Promoção por M	18/03/2015	589/2015	----	----
93	1ª	2ª	Palmares	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível de Palmares e o CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA-CEJUSC; e - atribuição extrajudicial na defesa do Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Meio Ambiente.	LC nº 21/1998, Res-CPJ nº 002/2023	Cível	7	REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA	Promoção por M	23/04/2019	967/2019	15/11/2018	2278/2018
94	1ª	2ª	Palmares	3º Promotor de Justiça Cível	Vara Regional da Infância e Juventude sediada em Palmares; e - atribuição extrajudicial na defesa da Infância e Juventude, Educação, Saúde e Cidadania Residual	LC nº 21/1998, Res-CPJ nº 002/2023	Cível	7	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	Promoção por M	17/03/2022	659/2022	20/02/2020	398/2020
95	1ª	2ª	Palmares	Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Crime	7	IGOR HOLMES VENTUROSA	Promoção por A	15/07/2021	1744/2021	05/04/2021	771/2021
96	1ª	2ª	Barreiros	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHUMAS	Remoção por A	23/04/2019	952/2019	15/11/2018	2272/2018
97	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	1º Promotor de Justiça Cível	2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis	Res-CPJ nº 004/2002	Cível	8	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	Remoção por A	15/11/2018	2269/2018	04/07/2012	1166/2012
98	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	8	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	Promoção por M	25/01/2018	194/2018	30/11/2017	2322/2017

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

99	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Vara Regional da Infância e Juventude e fiscalização do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) do Cabo de Santo Agostinho	Res-CPJ nº 005/2016	Defesa da Cidadania	8	MANOELA POLJANA ELEUTÉRIO DE SOUZA	Promoção por M	23/04/2019	963/2019	15/11/2018	2274/2018
100	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	2º Promotor de Justiça Cível	1ª e 5ª Varas Cíveis (Assistência Judiciária) e Vara da Fazenda Pública	Res-CPJ nº 004/2002	Cível	8	VAGO	Promoção por M	07/12/2000	Ato 71/2000 (Cargo alterado pela Res CPJ 004/02)	05/11/2014	1711/2014
101	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	2º Promotor de Justiça Criminal	Vara Regional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Curadoria de Sonegação Fiscal	Res-CPJ nº 011/2016 e RES CPJ 003/2020	Crime	8	VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO	Remoção por A	05/04/2021	770/2021	20/02/2020	399/2020
102	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Defesa da Cidadania	Res-CPJ nº 004/2002	Defesa da Cidadania	8	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	Promoção por M	04/07/2012	1159/2012	----	----
103	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	3º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	8	DANIELLE BELGO DE FREIRAS	Remoção por A	05/04/2021	772/2021	23/04/2019	946/2019
104	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Defesa da Cidadania	Res-CPJ nº 004/2002	Defesa da Cidadania	8	EVÂNIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA	Promoção por A	23/04/2019	961/2019	30/11/2017	2315/2017
105	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	4º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 011/2016 e RES CPJ 003/2020	Crime	8	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	Remoção por M	17/03/2022	650/2022	23/04/2019	956/2019
106	1ª	2ª	Escada	1º Promotor de Justiça	1ª Vara de Escada: Defesa das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo.	Portaria POR-PGJ nº 441/2001, Res CPJ nº 008/2018	Geral	8	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	Remoção por M	15/11/2018	2279/2018		cargo nunca provido
107	1ª	2ª	Escada	2º Promotor de Justiça	2ª Vara de Escada: Defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso	LC nº 21/1998, Res CPJ nº 008/2018	Geral	8	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	Promoção por M	30/11/2017	2338/2017		
108	1ª	2ª	Ipojuca	1º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível: Defesa dos direitos da Infância e Juventude e Educação	Res-CPJ nº 003/2008 e Res-CPJ nº 008/2018	Cível e Defesa da Cidadania	8	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	Promoção por A	05/11/2014	1724/2014	----	----
109	1ª	2ª	Ipojuca	1º Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	8	THINNEKE HERNALSTEENS	Promoção por A	15/11/2018	2283/2018	25/01/2018	1452/2018

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

110	1ª	2ª	Ipojuca	2º Promotor de Justiça Cível	Vara da Fazenda Pública: Defesa dos direitos do Consumidor, Patrimônio Público, Histórico e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social, Direitos Humanos e cidadania residual	Res-CPJ nº 008/2018	Cível e Defesa da Cidadania	8	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	Remoção por M	26/04/2016	1033/2016	----	----
111	1ª	2ª	Ipojuca	2º Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	8	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	Promoção por A	20/02/2020	407/2020	23/04/2019	944/2019
112	1ª	2ª	Ipojuca	3º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara Cível: Defesa do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Saúde e Idoso	LC nº 21/1998 e Res-CPJ nº 008/2018	Cível e Defesa da Cidadania	8	RENATA DE LIMA LANDIM	Promoção por M	20/10/2022	2504/2022	17/03/2022	650/2022
113	1ª	2ª	Ribeirão	Promotor de Justiça	Vara Única de Ribeirão: Geral	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 441/2001, Res CPJ nº 008/2018	Geral	8	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	Remoção por M	16/09/2021	2385/2021	05/04/2021	766/2021
114	1ª	2ª	Abreu e Lima	1º Promotor de Justiça	Vara Criminal, Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000, Res. CPJ 010/2019	Crime	9	CARLOS EUGENIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	Remoção por M	05/04/2021	771/2021	23/04/2019	955/2019
115	1ª	2ª	Abreu e Lima	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Cível, defesa dos Direitos do Consumidor, Direitos do Idoso, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Habitação e Residual	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000, Res. CPJ 010/2019	Geral	9	RODRIGO COSTA CHAVES	Remoção por M	23/04/2019	948/2019	22/06/2017	1228/2017
116	1ª	2ª	Abreu e Lima	3º Promotor de Justiça	3ª Vara Cível, defesa dos direitos da Infância e Juventude e Educação	Res-CPJ nº 001/2001, Portaria POR-PGJ nº 184/2000, Res CPJ 010/2019	Geral	9	LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE	Remoção por Permuta	30/07/2018	1486/2018	----	----
117	1ª	2ª	Abreu e Lima	4º Promotor de Justiça	1ª Vara Cível, Saúde, Fundações e Patrimônio Público	LC nº 21/1998, Res. CPJ 010/2019	Geral	9	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	Promoção por A	18/03/2015	590/2015	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

118	1ª	2ª	Goiana	1º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara, Defesa do Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social	Res-CPJ nº 012/2018	Cível	9	PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS	Promoção por A	04/07/2012	1162/2012	----	----
119	1ª	2ª	Goiana	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara, Defesa da Educação e Consumidor	Res-CPJ nº 012/2018	Cível	9	GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO	Promoção por M	04/07/2012	1155/2012	----	----
120	1ª	2ª	Goiana	3º Promotor de Justiça Cível	Vara da Infância e Juventude da 5ª circunscrição judiciária, Defesa dos Direitos da Infância e Juventude	LC nº 399/2018, Res-CPJ nº 012/2018	Cível	9	MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER	Remoção por M	23/04/2019	955/2019	02/01/2019	cargo nunca provido
121	1ª	2ª	Goiana	1º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal de Goiana, Extrajudicial criminal, inclusive nos feitos de sonegação fiscal, e no controle externo da atividade policial	Res-CPJ nº 002/2013 e Res. CPJ nº 001/2021	Crime	9	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA LUZ PESSOA	Remoção por M	21/09/2013	1427/2013	----	----
122	1ª	2ª	Goiana	2º Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal	LC nº 439/2020 e Res CPJ nº 001/2021	Crime	9	ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA	Remoção por M	05/04/2021	777/2021		
123	1ª	2ª	Goiana	Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Idoso, Saúde, Habitação, Urbanismo e Cidadania Residual	Res-CPJ nº 012/2018	Cível	9	FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	Remoção por M	10/10/2013	1421/2013	----	----
124	1ª	2ª	Igarassu	1º Promotor de Justiça	Vara Criminal Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social, Sonegação Fiscal	Res-CPJ nº 001/2001, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Crime	9	JOSE DA COSTA SOARES	Promoção por A	16/09/2021	2388/2021	05/04/2021	777/2021
125	1ª	2ª	Igarassu	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Meio Ambiente, Cidadania, Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	9	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Promoção por A	30/11/2017	2339/2017		

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

126	1ª	2ª	Igarassu	3º Promotor de Justiça	1ª Vara	Res-CPJ nº 001/2001	Geral	9	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	Promoção por A	30/11/2017	2327/2017	18/03/2015	582/2015
127	1ª	2ª	Igarassu	4º Promotor de Justiça	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Igarassu e Atuação extrajudicial no combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Crime	9	ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA	Remoção por A	22/06/2017	1232/2017		
128	1ª	2ª	Olinda	10º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	9	FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA	Promoção por M	05/01/2023	060/2023	15/11/2018	2275/2018
129	1ª	2ª	Olinda	11º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal de Olinda	Res-CPJ nº 006/2018	Crime	9	JOSE RAIMUNDO GONÇALVES DE CARVALHO	Remoção por A	15/11/2018	2276/2018		
130	1ª	2ª	Olinda	1º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara Cível e 3ª Vara de Família e registro Civil de Olinda	Res-CPJ nº 006/2018	Cível	9	TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO	Promoção por M	22/05/1999	Ato PGJ nº 081/1999 (Designação para antigo 7º PJ Cível de Olinda, cargo renomeado pela Res-CPJ nº 001/2001)	----	----
131	1ª	2ª	Olinda	1º Promotor de Justiça Criminal	Vara do Tribunal do Júri	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	9	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	Promoção por M	06/10/2011	1612/2011	----	----
132	1ª	2ª	Olinda	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Infância e Juventude (Extrajudicial)	Res-CPJ nº 002/2016	Defesa da Cidadania	9	ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA	Promoção por M	05/11/2014	1723/2014	----	----
133	1ª	2ª	Olinda	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível e 2ª Vara da Família e Registro Civil	Res-CPJ nº 006/2018	Cível	9	PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL	Remoção por M	11/12/1998	Ato PGJ nº 218/1998	----	----
134	1ª	2ª	Olinda	2º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	9	VINICIUS COSTA E SILVA	Promoção por A	05/01/2023	063/2023	20/02/2020	397/2020
135	1ª	2ª	Olinda	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Defesa do Consumidor e Saúde	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	9	MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA	Promoção por M	15/02/2014	275/2014	----	----
136	1ª	2ª	Olinda	3º Promotor de Justiça Cível	3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, Vara de Sucessões e Registros Públicos e Central de Cartas de Ordem, Rogatória e Precatória de Olinda	Res-CPJ nº 006/2018	Cível	9	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	Promoção por M	25/11/2010	1443/2010	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

137	1ª	2ª	Olinda	3º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	9	VAGO	Remoção por M	11/12/1998	Ato PGJ nº 212/1998 (Designação para antigo 5º PJ de Olinda, cargo renomeado para 3º PJ Criminal pela LC nº 21/1998)	20/02/2020	395/2020
138	1ª	2ª	Olinda	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	9	BELIZE CAMARA CORREIA	Remoção por Permuta	01/06/2016	1532/2016	----	----
139	1ª	2ª	Olinda	4º Promotor de Justiça Cível	1ª e 2ª Varas de Fazenda Pública, 1ª Vara de Família e registro civil e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Olinda	Res-CPJ nº 006/2018 e RES CPJ 008/2019	Cível	9	CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA	Remoção por M	15/11/2018	2275/2018		
140	1ª	2ª	Olinda	4º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Criminal	LC nº 21/1998	Crime	9	HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	Promoção por A	25/11/2010	1446/2010	----	----
141	1ª	2ª	Olinda	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Defesa do Patrimônio Público	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	9	ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	Promoção por M	05/11/2014	1725/2014	----	----
142	1ª	2ª	Olinda	5º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res-CPJ nº 006/2018	Crime	9	DIEGO PESSOA COSTA REIS	Promoção por M	04/07/2012	1161/2012	----	----
143	1ª	2ª	Olinda	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Tutela das Fundações e Entidades do Terceiro Setor e Direito à Educação	Res-CPJ nº 006/2018	Defesa da Cidadania	9	VAGO	Remoção por M	15/07/2009	874/2009	05/01/2023	052/2023
144	1ª	2ª	Olinda	6º Promotor de Justiça Criminal	Vara Privativa do Tribunal do Júri	LC nº 21/1998	Crime	9	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	Promoção por M	22/06/2017	1220/2017		
145	1ª	2ª	Olinda	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Infância e Juventude (Judicial)	Res-CPJ nº 002/2016	Cível	9	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	Promoção por M	30/11/2017	2342/2017		
146	1ª	2ª	Olinda	7º Promotor de Justiça Criminal	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Olinda	Res-CPJ nº 011/2016	Crime	9	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	Promoção por M	15/11/2018	2282/2018	25/01/2018	1451/2018

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

147	1ª	2ª	Olinda	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Defesa do Idoso, Direitos Humanos e Cidadania Residual	Res-CPJ nº 006/2018	Defesa da Cidadania	9	MARIA CELIA MEIRELES DA FONSECA	Promoção por A	06/10/2011	1158/2012	----	----
148	1ª	2ª	Olinda	8º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res-CPJ nº 006/2018	Crime	9	VAGO	Remoção por M	14/07/2010	865/2010	20/10/2022	2498/2022
149	1ª	2ª	Olinda	9º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res-CPJ nº 006/2018	Crime	9	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	Remoção por Permuta	14/07/2016	1712/2016	----	----
150	1ª	2ª	Paulista	1º Promotor de Justiça Cível	1ª e 2ª Varas Cíveis e 1ª Vara de Família	Res-CPJ nº 005/2018	Cível	9	BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	Promoção por M	05/01/2023	065/2023	16/09/2021	2383/2021
151	1ª	2ª	Paulista	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 007/2016	Crime	9	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	Promoção por A	23/04/2019	962/2019	15/11/2018	2273/2018
152	1ª	2ª	Paulista	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Vara da Infância e Juventude	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	9	RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ	Promoção por A	05/11/2014	1728/2014	----	----
153	1ª	2ª	Paulista	2º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara Cível, Vara da Fazenda, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e 2ª Vara da Família	Res-CPJ nº 005/2018 e RES CPJ 008/2019	Cível	9	JOÃO PAULO PEDROSA BARBOSA	Remoção por M	20/02/2020	398/2020	27/01/2012	207/2012
154	1ª	2ª	Paulista	2º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal das 1ª e 2ª Varas Criminais e Central de Inquéritos de Paulista (inclusive nos feitos extrajudiciais relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher e os feitos extrajudiciais relativos à sonegação fiscal)	Res-CPJ nº 007/2016	Crime	9	CAMILA MENDES DE SANTANA	Remoção por M	04/07/2012	1169/2012	----	----
155	1ª	2ª	Paulista	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Patrimônio Público, Fundações e Entidades do terceiro setor	Res-CPJ nº 001/2013	Defesa da Cidadania	9	ALINE DANIELA FLORENCIO LARANJEIRA	Promoção por M	20/02/2020	410/2020	06/06/2019	1513/2019

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

156	1ª	2ª	Paulista	3º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal das 1ª e 2ª Varas Criminais e Central de Inquéritos de Paulista (inclusive nos feitos extrajudiciais relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher e os feitos extrajudiciais relativos à sonegação fiscal)	Res-CPJ nº 007/2016	Crime	9	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JUNIOR	Remoção por Permuta	09/09/2015	2082/2015	----	----
157	1ª	2ª	Paulista	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa da Saúde e dos Direitos da Pessoa Idosa	Res-CPJ nº 001/2013	Defesa da Cidadania	9	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	Promoção por M	25/11/2010	1454/2010	----	----
158	1ª	2ª	Paulista	4º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 007/2016	Crime	9	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	Promoção por A	22/06/2017	1215/2017		
159	1ª	2ª	Paulista	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural e Habitação e Urbanismo	Res-CPJ nº 004/2015	Defesa da Cidadania	9	MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN	Promoção por M	18/03/2015	594/2015	----	----
160	1ª	2ª	Paulista	5º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 007/2016	Crime	9	LIANA MENEZES SANTOS	Promoção por M	22/06/2017	1216/2017	18/03/2015	577/2015
161	1ª	2ª	Paulista	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos direitos da Infância e Juventude	Res-CPJ nº 001/2013	Defesa da Cidadania	9	MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES	Remoção por M	04/07/2012	1166/2012	----	----
162	1ª	2ª	Paulista	6º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal de Paulista	Res-CPJ nº 005/2018	Crime	9	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	Remoção por M	15/11/2018	2273/2018		
163	1ª	2ª	Paulista	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Educação, Cidadania Residual e Consumidor	Res-CPJ nº 004/2015	Defesa da Cidadania	9	ELISA CADORE FOLETTO	Promoção por M	22/06/2017	1222/2017	26/04/2016	1032/2016
164	1ª	2ª	Paulista	7º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos, nos feitos de competência do Juizado Especial Criminal e da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no combate à sonegação fiscal e controle da atividade policial	Res-CPJ nº 005/2018	Crime	9	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	Remoção por A	15/11/2018	2274/2018		
165	1ª	2ª	Itambé	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	JANINE BRANDÃO MORAIS	Promoção por A	22/06/2017	1217/2017	18/03/2015	579/2015
166	1ª	2ª	Nazaré da Mata	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	Promoção por A	04/07/2012	1156/2012	----	----
167	1ª	2ª	Timbaúba	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Meio Ambiente, Acidentes do Trabalho e Cidadania	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	10	EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO	Promoção por M	04/11/2021	2.977/2021	05/04/2021	778/2021
168	1ª	2ª	Timbaúba	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Fundações e Entidades Sociais, Sonegação Fiscal, Consumidor e Patrimônio Público	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	10	VAGO	Remoção por M	30/12/2002	ATO 148/2002	20/10/2022	2497/2022

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

169	1ª	2ª	Bom Jardim	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	Remoção por M	17/03/2022	652/2022	05/04/2021	772/2021
170	1ª	2ª	Carpina	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	11	ELSON RIBEIRO	Promoção por A	30/11/2017	2329/2017	25/04/2016	1037/2016
171	1ª	2ª	Carpina	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Meio Ambiente e Patrimônio Público e Cidadania	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Defesa da Cidadania	11	GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA	Promoção por M	20/02/2020	406/2020	30/11/2017	2323/2017
172	1ª	2ª	Carpina	3º Promotor de Justiça	3ª Vara Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Consumidor e Fundações e Entidades de Assistência Social	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Defesa da Cidadania	11	SYLVIA CAMARA DE ANDRADE	Remoção por M	18/03/2015	581/2015	----	----
173	1ª	2ª	Carpina	4º Promotor de Justiça	Vara Criminal de Carpina, bem como para atuação extrajudicial no combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial	RES-CPJ 004/2017	Crime	11	DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS	Promoção por M	17/03/2022	657/2022	23/04/2019	951/2019
174	1ª	2ª	Limoeiro	1º Promotor de Justiça	1ª Vara, Defesa das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Saúde, Consumidor, Habitação e Urbanismo	Res CPJ nº 012/2018	Geral	11	PAULO DIEGO SALES BRITO	Promoção por M	30/11/2017	2340/2017		
175	1ª	2ª	Limoeiro	2º Promotor de Justiça	2ª Vara, Defesa da educação e dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Educação e Idoso	Res CPJ nº 012/2018	Geral	11	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR	Remoção por A	03/07/2012	1167/2012	----	----
176	1ª	2ª	Limoeiro	3º Promotor de Justiça	Vara Criminal de Limoeiro, Combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial	LC nº 399/2018, Res-CPJ nº 012/2018	Crime	11	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	Remoção por M	17/03/2022	648/2022	01/02/2019	cargo nunca provido
177	1ª	2ª	Paudalho	Promotor de Justiça	1ª e 2ª Varas	LC nº 21/1998	Geral	11	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	Promoção por M	04/07/2012	1157/2012	----	----
178	1ª	2ª	Surubim	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Sonegação Fiscal, Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social.	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	11	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	Promoção por M	05/04/2021	784/2021	20/02/2020	403/2020
179	1ª	2ª	Surubim	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Infância e Juventude, Meio Ambiente, Cidadania, Acidentes do Trabalho	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	11	GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA	Promoção por M	20/03/1997	ATO 021/1997	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

180	1ª	2ª	Vertentes	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	JAIME ADRIANO CAVALCANTI GOMES DA SILVA	Promoção por A	17/08/1994	ATO 108/1994	----	----
181	1ª	2ª	Bonito	1º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	12	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	Remoção por Permuta	07/07/2012	1212/2012	----	----
182	1ª	2ª	Bonito	2º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	12	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	Remoção por M	15/11/2018	2270/2018	30/11/2017	2321/2017
183	1ª	2ª	Glória do Goitá	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	12	VAGO	Promoção por A	03/07/2012	1154/2012	20/10/2022	2500/2022
184	1ª	2ª	Gravatá	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Patrimônio Público, Cidadania, Fundações e Entidades Sociais e Sonegação Fiscal.	Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	12	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA	Promoção por A	04/11/2021	2.978/2021	16/09/2021	2386/2021
185	1ª	2ª	Gravatá	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes do Trabalho	Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	12	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	Promoção por M	20/10/2022	2503/2022	17/03/2022	646/2022
186	1ª	2ª	Gravatá	Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal	RES CPJ nº 002/2013	Crime	12	MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO	Promoção por M	05/04/2021	780/2021	23/04/2019	948/2019
187	1ª	2ª	Moreno	1º Promotor de Justiça	1ª Vara	LC nº 21/1998	Geral	12	VAGO	Remoção por Permuta	06/07/2012	1212/2012	05/01/2023	053/2023
188	1ª	2ª	Moreno	2º Promotor de Justiça	2ª Vara	LC nº 21/1998	Geral	12	RUSSEAX VIEIRA DE ARAUJO	Promoção por M	18/03/2015	587/2015	----	----
189	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	1º Promotor de Justiça Cível	Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição, Defesa de Infância e Juventude	RES-CPJ Nº 012/2018	Cível	12	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	Remoção por A	20/02/2020	403/2020	23/04/2019	957/2019
190	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal e Tribunal do Juri de Vitória do Santo Antão, Controle externo da atividade policial e sonegação fiscal	LC nº 21/1998, Res CPJ nº 004/2002, Res CPJ nº 001/2001 e Res. CPJ nº 001/2021	Crime	12	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	Promoção por A	25/01/2018	196/2018		
191	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	2º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara Cível, Defesa do patrimônio público e fundações	RES-CPJ Nº 012/2018	Geral	12	LUCILE GIRAO ALCANTARA	Promoção por A	04/04/2013	603/2013	----	----
192	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal, Juizado Especial Criminal, Sonegação Fiscal	RES-CPJ Nº 13/2017	Crime	12	JOANA CAVALCANTI DE LIMA MUNIZ	Remoção por A	16/03/2000	31/2000 (Designação para a 1ª PJ Cível de Vitória de Santo Antão, cargo alterado para 2ª PJ Criminal através da Res CPJ nº 004/2002)	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

193	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	3º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara Cível Defesa da saúde, idoso e cidadania residual	RES-CPJ Nº 012/2018	Cível	12	JOÃO ALVES DE ARAÚJO	Remoção por M	30/11/2017	2318/2017		
194	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	3º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal e Tribunal do Juri de Vitória do Santo Antão, Controle externo da atividade policial e sonegação fiscal	LC nº 439/2020 e Res CPJ nº 001/2021	Crime	12	PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	Remoção por A	05/04/2021	778/2021		Cargo nunca provido
195	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	4º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível, Defesa do consumidor, meio ambiente, habitação e urbanismo e Educação	LC nº 399/2018, Res-CPJ nº 012/2018	Cível	12	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	Remoção por A	20/10/2022	2500/2022	01/02/2019	cargo nunca provido
196	1ª	2ª	Camaragibe	1º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara Cível, Saúde, Consumidor e Cidadania Residual	Res CPJ nº 016/2017	Cível	13	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	Remoção por A	23/04/2019	949/2019	05/12/2017	Cargo nunca provido
197	1ª	2ª	Camaragibe	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res CPJ nº 016/2017	Crime	13	VAGO	Remoção por A	15/11/2018	2272/2018	05/01/2023	057/2023
198	1ª	2ª	Camaragibe	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível Meio Ambiente, Patrimônio Público e Fundações	Res CPJ nº 016/2017	Cível	13	VAGO	Cargo nunca provido - Portaria POR-PGJ 877/2009 - REMOÇÃO por A	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	05/12/2017	Cargo nunca provido
199	1ª	2ª	Camaragibe	2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal e Sonegação Fiscal	Res CPJ nº 016/2017	Crime	13	EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO	Remoção por M	09/07/2010	863/2010	----	----
200	1ª	2ª	Camaragibe	3º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara Cível Infância, Juventude e Educação	Res CPJ nº 016/2017	Cível	13	MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA	Remoção por M	30/12/2004	695/2004	----	----
201	1ª	2ª	Camaragibe	3º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher	Res CPJ nº 016/2017	Crime	13	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	Remoção por A	30/11/2017	2315/2017		
202	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	10º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara do Tribunal do Juri	RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	Promoção por A	30/11/2017	2343/2017		

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

203	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	11º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara do Tribunal do Júri	RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	FABIANA VIRGINIA PATRIOTA TAVARES	Permuta	18/03/2015	1383/2016 (Permuta de Dr. Marcelo Greenhalg e Fabiana Patriota, entre a 1ª PJ Ribeirão e a 11ª Criminal de Jaboatão dos Guararapes)	----	----
204	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	12º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	RES CPJ nº 011/2018	Crime	13	GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	Remoção por A	23/04/2019	956/2019	01/02/2019	Cargo nunca provido
205	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	1º Promotor de Justiça Cível	1ª e 6ª Varas Cíveis, 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, todos de Jaboatão dos Guararapes	RES CPJ nº 011/2018 e RES CPJ nº 008/2019	Cível	13	EMANUELE MARTINS PEREIRA	Remoção por M	23/04/2019	947/2019	20/03/2015	571/2015
206	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara do Tribunal do Júri	LC nº 21/1998 e RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	Promoção por A	25/01/2018	195/2018	30/11/2017	2316/2017
207	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de ato infracional, instrução e julgamento de atos infracionais e na execução de medida sócio-educativa.	RES CPJ nº 011/2018	Defesa da Cidadania	13	MARIA DE FÁTIMA DE MOURA FERREIRA	Promoção por M	04/04/2013	606/2013	----	----
208	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	2º Promotor de Justiça Cível	4ª Vara Cível, 4ª Vara de Família e Registro Civil e 1ª e 2ª Varas de Fazenda Pública	RES CPJ nº 011/2018	Cível	13	AÍDA ACIOLI LINS DE ARRUDA	Remoção por A	20/02/2020	399/2020	18/11/2014	1713/2014
209	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	2º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal por Distribuição e Sonegação Fiscal	Portaria POR-PGJ nº 184/2000 e Res CPJ nº 004/2002	Crime	13	CARLA VERÔNICA PEREIRA FERNANDES	Remoção por M	05/01/2023	057/2023	17/03/2022	649/2022
210	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Consumidor e Saúde	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Defesa da Cidadania	13	MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS	Promoção por A	05/11/2014	1726/2014	----	----
211	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	3º Promotor de Justiça Cível	2ª e 5ª Vara Cível e 2ª Vara de Família e Registro Civil	RES CPJ nº 011/2018	Cível	13	FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA	Remoção por Permuta	01/06/2016	1532/2016	----	----
212	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	3º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal por Distribuição	RES CPJ nº 004/2002	Crime	13	CAROLINA MACIEL DE PAIVA	Promoção por M	15/02/2014	279/2014	----	----
213	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural e Urbanismo	RES CPJ nº 010/2014	Defesa da Cidadania	13	ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES	Promoção por A	18/03/2015	588/2015	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

214	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	4º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara Cível, 3ª Vara de Família e Registro Civil e Vara de Sucessões e Registros Públicos	RES CPJ nº 011/2018	Cível	13	CLAUDIA RAMOS MAGALHÃES	Remoção por A	23/04/2019	946/2019	16/07/2009	881/2009
215	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	4º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Criminal	RES CPJ nº 004/2002	Crime	13	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	Promoção por M	20/02/2020	408/2020	23/04/2019	947/2019
216	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Patrimônio Público	RES CPJ nº 004/2002	Defesa da Cidadania	13	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA	Promoção por M	22/12/2011	1944/2011	----	----
217	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	5º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara do Tribunal do Júri	RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA	Promoção por A	06/10/2011	POR 1610/2011	----	----
218	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Atribuição extrajudicial concorrente na promoção e defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis da criança e do adolescente, e atuação judicial concorrente na Vara da Infância e Juventude de Jaboaatão dos Guararapes, exceto na instrução e julgamento de ações de apuração de ato infracional e execução de medida socioeducativa; Fiscalização de entidades de acolhimento institucional. Fiscalização da atuação e do processo de escolha dos Conselhos Tutelares de Jaboaatão dos Guararapes.	RES CPJ nº 001/2022	Defesa da Cidadania	13	DILIANI MENDES RAMOS	Remoção por A	17/03/2022	649/2022	23/04/2019	949/2019
219	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	6º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal	RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS	Promoção por A	30/11/2017	2341/2017		Cargo nunca provido
220	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Educação, Idoso, Grupos em Situação de Vulnerabilidade, Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Público e dos Direitos Humanos não especificados nas atribuições dos demais cargos.	RES CPJ nº 010/2014	Defesa da Cidadania	13	ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO	Promoção por M	25/11/2010	1459/2010	----	Cargo nunca provido
221	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	7º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	Promoção por A	05/04/2013	605/2013	----	----

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

222	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Atribuição extrajudicial concorrente na promoção e defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis da criança e do adolescente, e atuação judicial concorrente na Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes, exceto na instrução e julgamento de ações de apuração de ato infracional e execução de medida socioeducativa; Fiscalização de entidades de acolhimento institucional; Fiscalização da atuação e do processo de escolha dos Conselhos Tutelares de Jaboatão dos Guararapes.	RES CPJ nº 001/2022	Defesa da Cidadania	13	THATIANA BARROS GOMES	Remoção por M	23/04/2019	957/2019	01/02/2019	Cargo nunca provido
223	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	8º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	Promoção por M	05/01/2023	062/2023	20/02/2020	396/2020
224	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	9º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher	RES CPJ nº 002/2013	Crime	13	ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA	Remoção por A	21/09/2013	1430/2013	----	----
225	1ª	2ª	São Lourenço da Mata	1ª Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal, Fiscalização da atividade policial e combate à sonegação fiscal	RES-CPJ nº 004/2016	Crime	13	VAGO	Remoção por A	23/04/2019	951/2019	09/02/2023	564/2023
226	1ª	2ª	São Lourenço da Mata	1º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara Cível Patrimônio público, tutela de fundações e entidades de organização social, consumidor, transporte e cidadania residual	RES-CPJ nº 004/2016	Cível	13	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	Promoção por A	22/06/2017	1219/2017	20/03/2015	570/2015
227	1ª	2ª	São Lourenço da Mata	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível Saúde, meio ambiente, urbanismo e idoso	RES-CPJ nº 004/2016	Cível	13	REJANE STRIEDER	Promoção por M	30/11/2017	2328/2017	18/03/2015	573/2015
228	1ª	2ª	São Lourenço da Mata	3º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara Cível Infância e Juventude e Educação	RES-CPJ nº 004/2016	Cível	13	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA	Remoção por M	20/02/2020	404/2020	06/06/2019	1516/2019
229	1ª	2ª	Serra Talhada	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Curadoria Extrajudicial: Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 Portaria Por-PGJ nº 184/2000	Crime	14	VINICIUS SILVA DE ARAÚJO	Promoção por M	23/04/2019	960/2019	30/11/2017	2314/2017

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL – 2ª ENTRANCIA

230	1ª	2ª	Serra Talhada	2º Promotor de Justiça	1ª Vara Cível Curadorias Extrajudiciais: Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social	LC nº 21/1998 Portaria Por-PGJ nº 184/2000	Cível	14	VANDECI SOUZA LEITE	Remoção por M	22/06/2017	1224/2017	17/12/2010	1557/2010
231	1ª	2ª	Serra Talhada	3º Promotor de Justiça	2ª Vara Cível Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Cidadania, Acidentes de Trabalho	LC nº 21/98 Portaria Por-PGJ nº 184/200	Cível	14	VAGO	Promoção por A	15/11/2018	2281/2018	17/03/2022	652/2022
232	1ª	2ª	Serra Talhada	4º Promotor de Justiça	Vara Regional da Infância e Juventude de Serra Talhada. Curadorias Extrajudiciais: Infância e Juventude, Saúde e Educação.	LC nº 487/2022 RES CPJ nº 003/2022	Geral	14	CARLÊNIO MARIO LIMA BRANDÃO	Promoção por A	05/01/2023	067/2023	02/04/2022	

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 1ª ENTRANCIA

nº	Instância	Entrância	Município	Cargo	Atuação	Lei/Ato de definição de atribuição	Atribuição	Circunscrição	Promotor de Justiça	Causa do Último Provedimento	Data do último provedimento (vigência/ data da publicação da portaria)	Portaria do Último Provedimento	Data Vacância	Portaria de vacância
1	1ª	1ª	Bodocó	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	OTÁVIO MACHADO DE ALENCAR	Nomeação	25/11/2021	3.154/2021	04/11/2021	2.976/2021
2	1ª	1ª	Exu	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	Nomeação	20/01/2018	145/2018		
3	1ª	1ª	Ipupi	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	VAGO	Nomeação	11/06/2019	1549/2019	05/01/2023	061/2023
4	1ª	1ª	Moreilândia	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	VAGO	Nomeação	11/06/2019	1548/2019	05/04/2021	779/2021
5	1ª	1ª	Parnamirim	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	JULIANA FALCÃO DE MESQUITA ABREU	Nomeação	11/12/2018	2475/2018	29/11/2018	2376/2018
6	1ª	1ª	Salgueiro	1º Promotor de Justiça Substituto	Comarcas de 1ª entrância da 1ª Circunscrição Judiciária	LC nº 21/1998	Substituto	1	VAGO	Nomeação	11/06/2019	1547/2019	05/01/2023	071/2023
7	1ª	1ª	Salgueiro	2º Promotor de Justiça Substituto	Comarcas de 1ª entrância da 1ª Circunscrição Judiciária	LC nº 21/1998	Substituto	1	VINÍCIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA	Nomeação	25/11/2021	3.157/2021	05/04/2021	785/2021
8	1ª	1ª	Serrita	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	VAGO	Nomeação	11/06/2019	1537/2019	05/01/2023	072/2023
9	1ª	1ª	Terra Nova	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	ADNA LEONOR DE VASCONCELOS	Nomeação	11/06/2019	1546/2019	23/04/2019	959/2019
10	1ª	1ª	Trindade	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	GUILHERME GOULART SOARES	Nomeação	11/06/2019	1545/2019	16/05/2019	1310/2019
11	1ª	1ª	Verdejante	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	VAGO	Nomeação	06/09/2018	1800/2018	20/02/2020	414/2020
12	1ª	1ª	Afrânio	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	2	CLARISSA DANTAS BASTOS	Remoção por A	16/05/2019	1308/2019	23/04/2019	966/2019
13	1ª	1ª	Cabrobó	1º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	2	VAGO	Nomeação	11/06/2019	1536/2019	05/01/2023	068/2023
14	1ª	1ª	Cabrobó	2º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	2	JAMILE FIGUEIROA SILVEIRA	Nomeação	11/12/2018	2480/2018	15/11/2018	2280/2018
15	1ª	1ª	Lagoa Grande	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 229/2013	Geral	2	FILIFE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA	Nomeação	11/12/2018	2471/2018	30/11/2017	2331/2017
16	1ª	1ª	Orocó	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 73/2005	Geral	2	VAGO	Nomeação	06/09/2018	1803/2018	16/05/2019	1308/2019
17	1ª	1ª	Santa Maria da Boa Vista	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	2	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	Remoção por M	06/06/2019	1502/2019	16/05/2019	1309/2019
18	1ª	1ª	Carnaíba	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	3	THIAGO BARBOSA BERNARDO	Remoção por A	04/11/2021	2.984/2021	05/04/2021	783/2021
19	1ª	1ª	Itapetim	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	3	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA	Remoção por A	05/04/2021	785/2021	09/03/2020	523/2020
20	1ª	1ª	Tabira	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	3	ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO	Nomeação	11/06/2019	1539/2019	06/06/2019	1510/2019
21	1ª	1ª	Tuparetama	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	3	VAGO	Remoção por M	16/05/2019	1310/2019	20/10/2022	2508/2022
22	1ª	1ª	Alagoinha	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	Remoção por A	06/06/2019	1503/2019	16/05/2019	1307/2019
23	1ª	1ª	Buíque	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	ANA RITA COELHO COLAÇO DIAS	Nomeação	25/11/2021	3.153/2021	04/11/2021	2.979/2021
24	1ª	1ª	Ibimirim	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES	Remoção por A	05/01/2023	074/2023	20/10/2022	2506/2022
25	1ª	1ª	Inajá	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	VAGO	Nomeação	11/06/2019	1542/2019	05/01/2023	074/2023
26	1ª	1ª	Pedra	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	RAUL LINS BASTOS SALES	Remoção por A	06/06/2019	1499/2019	16/05/2019	1302/2019
27	1ª	1ª	Poção	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	VAGO	Remoção por M	30/11/2017	2360/2017	05/01/2023	070/2023
28	1ª	1ª	Sanharó	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	JEFSON MARCIO SILVA	Remoção por M	20/02/2020	412/2020	06/06/2019	1500/2019
29	1ª	1ª	Venturosa	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	FILIFE COUTINHO LIMA BRITTO	Remoção por A	04/11/2021	2.985/2021	15/07/2021	1744/2021
30	1ª	1ª	Águas Belas	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	ANDRÉA GRIZ DE ARAUJO CAVALCANTI	Remoção por M	05/01/2023	072/2023	17/03/2022	656/2022
31	1ª	1ª	Angelim	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE	Nomeação	26/07/2017	1362/2017		
32	1ª	1ª	Brejão	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	5	VAGO	Remoção por M	25/10/2008	1096/2008	04/12/2012	1927/2012
33	1ª	1ª	Caetés	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	5	VAGO	Remoção por M	18/11/2014	1729/2014	05/01/2023	065/2023
34	1ª	1ª	Calçado	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Nomeação	08/07/2010	853/2010	26/04/2012	742/2012
35	1ª	1ª	Capoeiras	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL	Nomeação	31/05/2005	436/2005	----	----
36	1ª	1ª	Correntes	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Remoção por A	20/10/2022	2505/2022	05/01/2023	064/2023
37	1ª	1ª	Iati	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	5	VAGO	Remoção por M	16/05/2019	1297/2019	17/03/2022	662/2022

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 1ª ENTRANCIA

38	1ª	1ª	Itaíba	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	RENATA SANTANA PEGO	Nomeação	25/11/2021	3.151/2021	20/02/2020	412/2020
39	1ª	1ª	Jupi	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Remoção por M	20/02/2020	413/2020	05/01/2023	066/2023
40	1ª	1ª	Jurema	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	Remoção por A	16/05/2019	1298/2019	01/06/2011	910/2011
41	1ª	1ª	Lagoa do Ouro	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Nomeação	08/07/2010	854/2010	22/06/2017	1222/2017
42	1ª	1ª	Lajedo	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	SILMAR LUIZ ESCARELI ZACURA	Remoção por M	04/11/2021	2.979/2021	30/11/2017	2354/2017
43	1ª	1ª	Palmeirina	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Remoção por A	30/11/2017	2350/2017	16/09/2021	2389/2021
44	1ª	1ª	Saloá	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Remoção por M	20/02/2020	411/2020	20/10/2022	2505/2022
45	1ª	1ª	São João	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	DANIELLY DA SILVA LOPES	Remoção por M	04/11/2021	2.983/2021	05/04/2021	782/2021
46	1ª	1ª	Agrestina	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	LEÔNCIO TAVARES DIAS	Remoção por A	22/06/2017	1238/2017		
47	1ª	1ª	Brejo da Madre de Deus	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR	Remoção por M	21/09/2013	1409/2013	----	----
48	1ª	1ª	Cachoeirinha	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	SANDRA RODRIGUES CAMPOS	Remoção por A	05/01/2023	071/2023	04/11/2021	2.982/2021
49	1ª	1ª	Camoim de São Félix	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	Remoção por A	30/11/2017	2356/2017		
50	1ª	1ª	Cupira	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	OLAVO DA SILVA LEAL	Remoção por A	20/10/2022	2507/2022	17/03/2022	655/2022
51	1ª	1ª	Ibirajuba	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	VAGO	Nomeação	20/01/2018	135/2018	05/04/2021	784/2021
52	1ª	1ª	Jataúba	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	VAGO	Remoção por A	28/04/2012	741/2012	15/02/2014	274/2014
53	1ª	1ª	Riacho das Almas	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	VAGO	Remoção por M	16/05/2019	1305/2019	04/11/2021	2.986/2021
54	1ª	1ª	Sairé	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	6	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	Remoção por M	05/01/2023	070/2023	05/04/2021	780/2021
55	1ª	1ª	Tacaimbó	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	6	VAGO	Remoção por A	30/11/2017	2344/2017	17/03/2022	658/2022
56	1ª	1ª	Taquaritinga do Norte	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA	Remoção por A	30/11/2017	2348/2017		
57	1ª	1ª	Toritama	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	VAGO	Nomeação	26/07/2017	1364/2017	05/01/2023	063/2023
58	1ª	1ª	Belém de Maria	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	7	VAGO	Nomeação	23/01/2004	054/2004	04/04/2013	603/2013
59	1ª	1ª	Joaquim Nabuco	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	7	VAGO	Remoção por M	18/03/2015	601/2015	30/11/2017	2339/2017
60	1ª	1ª	Lagoa dos Gatos	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	7	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	Remoção por A	20/02/2020	414/2020	06/06/2019	1506/2019
61	1ª	1ª	Maraial	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	7	VAGO	Remoção por M	16/05/2019	1312/2019	17/03/2022	657/2022
62	1ª	1ª	Quipapá	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	7	ANA VICTORIA FRANCISCO SCHAUFFERT	Nomeação	06/09/2018	1796/2018		
63	1ª	1ª	Amaraji	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	Remoção por A	05/01/2023	073/2023	20/10/2022	2503/2022
64	1ª	1ª	Cortês	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	8	VAGO	Remoção por M	30/11/2017	2357/2017	14/11/2018	2283/2018
65	1ª	1ª	Gameleira	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	VAGO	Remoção por M	16/05/2019	1307/2019	20/10/2022	2504/2022
66	1ª	1ª	Primavera	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	VAGO	Remoção por M	18/03/2015	598/2015	30/11/2017	2329/2017
67	1ª	1ª	Rio Formoso	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	VAGO	Remoção por A	30/11/2017	2352/2017	05/01/2023	062/2023
68	1ª	1ª	São José da Coroa Grande	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	Remoção por M	20/10/2022	2508/2022	17/03/2022	659/2022
69	1ª	1ª	Sirinhaém	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	VAGO	Remoção por M	15/02/2014	286/2014	30/11/2017	2342/2017
70	1ª	1ª	Tamandaré	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 229/2013	Geral	8	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	Remoção por A	16/05/2019	1304/2019	30/11/2017	2352/2017
71	1ª	1ª	Itamaracá	1º Promotor de Justiça	Vara Única de Itamaracá (feitos judiciais por distribuição), e na defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo.	LC nº 21/1998 e RES CPJ 002/2020	Geral	9	GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS KERSHAW	Remoção por A	17/03/2022	661/2022	04/11/2021	2.978/2021

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 1ª ENTRANCIA

72	1ª	1ª	Itamaracá	2º Promotor de Justiça	Vara Única de Itamaracá (feitos judiciais por distribuição), e na defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso.	LC nº 21/1998 e RES CPJ 002/2020	Geral	9	VAGO	Remoção por M	16/05/2019	1303/2019	05/01/2023	060/2023
73	1ª	1ª	Itapissuma	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	9	LEANDRO GUEDES MATOS	Remoção por A	05/01/2023	069/2023	30/11/2017	2343/2017
74	1ª	1ª	Aliança	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	VAGO	Remoção por M	06/06/2019	1506/2019	05/01/2023	069/2023
75	1ª	1ª	Buenos Aires	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	10	VAGO	Remoção por A	18/03/2015	599/2015	20/02/2020	410/2020
76	1ª	1ª	Condado	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA	Remoção por A	16/05/2019	1302/2019	22/06/2017	1240/2017
77	1ª	1ª	Ferreiros	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	CRISLEY PATRICK TOSTES	Remoção por A	06/06/2019	1501/2019	16/05/2019	1303/2019
78	1ª	1ª	Itaquitinga	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	10	VAGO	Remoção por M	16/05/2019	1299/2019	17/03/2022	660/2022
79	1ª	1ª	Macaparana	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	HELMER RODRIGUES ALVES	Remoção por M	17/03/2022	660/2022	04/11/2021	2.977/2021
80	1ª	1ª	São Vicente Férrer	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	VAGO	Remoção por M	30/11/2017	2349/2017	23/04/2019	963/2019
81	1ª	1ª	Tracunhaém	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	10	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	Remoção por A	04/11/2021	2.980/2021	25/01/2018	194/2018
82	1ª	1ª	Vicência	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	PATRICIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA GOLDING	Remoção por M	17/03/2022	662/2022	04/11/2021	2.980/2021
83	1ª	1ª	Cumarú	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	VAGO	Remoção por A	06/06/2019	1507/2019	20/02/2020	409/2020
84	1ª	1ª	Feira Nova	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	ANDREIA APARECIDA MOURA DE COUTO	Remoção por A	04/11/2021	2.981/2021	20/02/2020	408/2020
85	1ª	1ª	João Alfredo	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	Remoção por M	06/06/2019	1508/2019	16/05/2019	1299/2019
86	1ª	1ª	Lagoa de Itaenga	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	VAGO	Remoção por M	16/05/2019	1314/2019	04/11/2021	2.981/2021
87	1ª	1ª	Orobó	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	TIAGO MEIRA DE SOUZA	Remoção por A	06/06/2019	1509/2019	16/05/2019	1306/2019
88	1ª	1ª	Passira	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	DIOGO GOMES VITAL	Remoção por A	04/11/2021	2.982/2021	05/04/2021	781/2021
89	1ª	1ª	Santa Maria do Cambucá	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA	Nomeação	27/07/2017	1363/2017		
90	1ª	1ª	Chã Grande	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	12	VAGO	Nomeação	20/01/2018	133/2018	17/03/2022	661/2022
91	1ª	1ª	Pombos	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	12	SORAYA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO	Remoção por A	04/11/2021	2.986/2021	16/09/2021	2388/2021
92	1ª	1ª	São Joaquim do Monte	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	12	ERYNE AVILA DOS ANJOS LUNA	Remoção por M	06/06/2019	1510/2019	16/05/2019	1314/2019
93	1ª	1ª	Belém do São Francisco	1º Promotor de Justiça	Feitos Criminais da Vara Única Curadorias Extrajudiciais: Patrimônio Público, Sonegação Fiscal e Fundações e Entidades de Interesse Social	Res-CPJ nº 004/2014	Geral	14	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	Nomeação	25/11/2021	3.155/2021	15/07/2021	1745/2021
94	1ª	1ª	Custódia	2º Promotor de Justiça	2ª Vara da Comarca de Custódia. Defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso.	Res-CPJ nº 002/2022	Geral	14	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	Remoção por M	20/10/2022	2506/2022	03/03/2022	Cargo nunca provido
95	1ª	1ª	Betânia	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	VAGO	Remoção por A	06/06/2019	1511/2019	05/01/2023	073/2023
96	1ª	1ª	Custódia	1º Promotor de Justiça	1ª Vara da Comarca de Custódia. Defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo.	LC nº 21/1998 - RES CPJ 002/2022	Geral	14	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	Nomeação	25/11/2021	3.149/2021	16/09/2021	2387/2021
97	1ª	1ª	Flores	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	VAGO	Nomeação	11/06/2019	1535/2019	20/10/2022	2507/2022

Quadro Geral Membros MPPE - OFICIAL - 1ª ENTRANCIA

98	1ª	1ª	Floresta	1º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	JUANA VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	Nomeação	25/11/2021	3.156/2021	20/02/2020	405/2020
99	1ª	1ª	Petrolândia	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Judicial da Comarca de Petrolândia. Defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso.	LC nº 21/1998 - RES CPJ 002/2022	Geral	14	VAGO	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	03/03/2022	Cargo nunca provido
100	1ª	1ª	Mirandiba	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	JOUBERTY EMERSSON RODRIGUES DE SOUSA	Nomeação	06/11/2019	1544/2019	06/06/2019	1499/2019
101	1ª	1ª	Petrolândia	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Judicial da Comarca de Petrolândia. Defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo.	LC nº 21/1998 - RES CPJ 002/2022	Geral	14	FILIPE VENÂNCIO CORTÉS	Nomeação	25/11/2021	3.152/2021	04/11/2021	2.985/2021
102	1ª	1ª	São José do Belmonte	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	GABRIELA TAVARES ALMEIDA	Remoção por M	26/01/2018	198/2018	30/11/2017	2346/2017
103	1ª	1ª	Tacaratu	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	MILENA LIMA DO VALE	Nomeação	11/06/2019	1540/2019	06/06/2019	1504/2019
104	1ª	1ª	Triunfo	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	VAGO	Nomeação	25/11/2021	3.150/2021	05/01/2023	067/2023



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
 GESTÃO 2023/2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 005/2023

A **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade presencial, nas seguintes unidades ministeriais:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	ÓRGÃO
JABOATÃO DOS GUARARAPES	1ª Promotoria de Justiça Criminal
JABOATÃO DOS GUARARAPES	2ª Promotoria de Justiça Criminal
JABOATÃO DOS GUARARAPES	3ª Promotoria de Justiça Criminal
JABOATÃO DOS GUARARAPES	4ª Promotoria de Justiça Criminal
JABOATÃO DOS GUARARAPES	5ª Promotoria de Justiça Criminal
JABOATÃO DOS GUARARAPES	6ª Promotoria de Justiça Criminal
JABOATÃO DOS GUARARAPES	7ª Promotoria de Justiça Criminal
JABOATÃO DOS GUARARAPES	8ª Promotoria de Justiça Criminal
JABOATÃO DOS GUARARAPES	9ª Promotoria de Justiça Criminal
JABOATÃO DOS GUARARAPES	10ª Promotoria de Justiça Criminal
JABOATÃO DOS GUARARAPES	11ª Promotoria de Justiça Criminal
JABOATÃO DOS GUARARAPES	12ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	20ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	21ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	Fernando de Noronha
SERRA TALHADA	1ª Promotoria de Justiça
SERRA TALHADA	2ª Promotoria de Justiça
SERRA TALHADA	3ª Promotoria de Justiça
SERRA TALHADA	4ª Promotoria de Justiça

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correccionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista pessoal prevista no art. 23, II da Resolução RES-CGMP nº 001/2021:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
 GESTÃO 2023/2025

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	DATA	ÓRGÃO	HORÁRIO
SERRA TALHADA	10/05/23	1ª Promotoria de Justiça	08h:30min
SERRA TALHADA	10/05/23	2ª Promotoria de Justiça	09h:30min
SERRA TALHADA	10/05/23	3ª Promotoria de Justiça	10h:30min
SERRA TALHADA	10/05/23	4ª Promotoria de Justiça	11h:30min
JABOATÃO DOS GUARARAPES	16/05/23	1ª Promotoria de Justiça Criminal	08h:30min
JABOATÃO DOS GUARARAPES	16/05/23	5ª Promotoria de Justiça Criminal	09h:30min
JABOATÃO DOS GUARARAPES	16/05/23	10ª Promotoria de Justiça Criminal	10h:30min
JABOATÃO DOS GUARARAPES	16/05/23	11ª Promotoria de Justiça Criminal	11h:30min
JABOATÃO DOS GUARARAPES	16/05/23	6ª Promotoria de Justiça Criminal	14h:30min
JABOATÃO DOS GUARARAPES	16/05/23	9ª Promotoria de Justiça Criminal	15h:30min
JABOATÃO DOS GUARARAPES	18/05/23	2ª Promotoria de Justiça Criminal	09:00h
JABOATÃO DOS GUARARAPES	18/05/23	3ª Promotoria de Justiça Criminal	10:00h
JABOATÃO DOS GUARARAPES	18/05/23	4ª Promotoria de Justiça Criminal	11:00h
JABOATÃO DOS GUARARAPES	18/05/23	7ª Promotoria de Justiça Criminal	14:00h
JABOATÃO DOS GUARARAPES	18/05/23	8ª Promotoria de Justiça Criminal	15:00h
JABOATÃO DOS GUARARAPES	18/05/23	12ª Promotoria de Justiça Criminal	16:00h
RECIFE	23/05/23	20ª Promotoria de Justiça Criminal	14:00h
RECIFE	23/05/23	21ª Promotoria de Justiça Criminal	15:00h



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2023/2025

RECIFE	30/05/23	Fernando de Noronha	09:00h
--------	----------	---------------------	--------

De acordo com o art. 20, do citado ato normativo, o agente ministerial correccionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público Francisco Edilson de Sá Júnior, Francisco Ortêncio de Carvalho, Helder Limeira Florentino de Lima, Katarina Morais de Gusmão, Norma da Mota Sales Lima e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliarem nos trabalhos correccionais.

Recife, 03 de abril de 2023.

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Corregedor-Geral

ANEXO ÚNICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
0005190b	ALEXANDRE DIOGENES OLIVEIRA	10/04/2023	09:00 a 09:15
0005594d	ANA ROBERTA FERREIRA FAVARO	10/04/2023	09:20 a 09:35
0001958g	ANDRE JACINTO DE ALMEIDA NETO	10/04/2023	09:40 a 09:55
0004871j	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	10/04/2023	10:00 a 10:15
0000687h	CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS	10/04/2023	10:20 a 10:35
0001210f	DANIEL LUZ DA SILVA	10/04/2023	10:40 a 10:55
0005271b	DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ	10/04/2023	11:00 a 11:15
0001128j	DOMINGOS DE ARAUJO BESSA NETO	11/04/2023	09:00 a 09:15
0003335c	DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ	11/04/2023	09:20 a 09:35
0004978f	GILSON SACRAMENTO AMANCIO DA SILVA	11/04/2023	09:40 a 09:55
0005277c	HIGOR ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	11/04/2023	10:00 a 10:15
0004927k	IZABELLA ALVES DE SOUZA	11/04/2023	10:20 a 10:35
0005501d	JESSICA MARIA XAVIER DE SA	11/04/2023	10:40 a 10:55
0002464i	JOAO RICARDO SPAGNOL	12/04/2023	09:00 a 09:15
0005179c	LARISSA MARIA LACERDA SANTANA	12/04/2023	09:20 a 09:35
0002922b	LICIO PAES RODRIGUES FILHO	12/04/2023	09:40 a 09:55
0001248i	LUCAS CRUZEIRO CODECEIRA	12/04/2023	10:00 a 10:15
0002570h	MARCELLA CHOMPANIDIS GESTEIRA	12/04/2023	10:20 a 10:35
0003315h	MARIO HENRIQUE DALMEIDA FERREIRA	12/04/2023	10:40 a 10:55
0000412b	NEYMENSON ARA DOS SANTOS	13/04/2023	09:00 a 09:15
0004696g	OZENILDA DA CONCEICAO NEVES	13/04/2023	09:20 a 09:35
0004808c	PAMELA GUIMARAES ROCHA	13/04/2023	09:40 a 09:55
0004939g	VICTOR FERNANDO SANTOS DE BRITO	13/04/2023	10:00 a 10:15
0002551d	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	13/04/2023	10:20 a 10:35
0004814i	WLADMIR SOUSA DE JESUS	13/04/2023	10:40 a 10:55

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PAULISTA
RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PAULISTA – MARÇO/2023
 (Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Fevereiro/2023	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo Remanescente
2ª PJ Criminal	CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO (titular)	1	135	118	18
3ª PJ Criminal	CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO (substituição automática) ¹	0	147	103	44
3ª PJ Criminal	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO (Designação – Exercício simultâneo) ²	9	0	9	0
7ª PJ Criminal	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA (titular)	5	150	146	9
TOTAL		15	432	376	71

Período de distribuição: 1º a 31/03/2023.

¹Substituição Automática, no período de 1º/03/2023 a 31/03/2023, na 3ª PJC.

²Designação – Exercício simultâneo, no período de 1º/02/2023 a 28/02/2023, na 3ª PJC.

Obs: Não foram computados neste relatório os feitos afetos ao Juizado Especial Criminal da 1ª e 2ª Varas Criminais, também de atribuição das 2ª, 3ª e 7ª Pj's Criminais.